



Data

24/05/2021
15:59:52

Setor de Origem

RET - RET-COMPRAS

Tipo

Licitação:
Inexigibilidade

Assunto

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2021 CURSO IN COMPANY SOBRE "CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAR 2021"

Interessados

Adriano Lucas Prado Goncalves, Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho

Situação

Em trâmite

Trâmites

- 10/06/2021 16:20
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 10/06/2021 16:15
Enviado por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 09/06/2021 13:38
Recebido por: RET-NUCOPI: Fernanda Souza Costa
- 09/06/2021 12:53
Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes
- 09/06/2021 12:52
Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes
- 09/06/2021 09:25
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 09/06/2021 08:54
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 08/06/2021 16:31
Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte
- 08/06/2021 08:52
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 07/06/2021 17:27
Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

07/06/2021 16:26

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

07/06/2021 16:24

Enviado por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

01/06/2021 14:39

Recebido por: RET-DORC: Diogo Soares de Melo Magalhaes

28/05/2021 08:14

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

28/05/2021 08:09

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

27/05/2021 21:04

Enviado por: RET-COMPRAS: Aecio Jose Araujo Passos Duarte

27/05/2021 15:54

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

27/05/2021 15:49

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

27/05/2021 10:33

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

25/05/2021 08:30

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

25/05/2021 08:27

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

25/05/2021 04:36

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 14/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Assunto: Autorização para Abertura e Instauração de Processo

AUTORIZO e justifico a instauração de procedimento, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 e demais normas pertinentes, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para contratação de CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY sobre: COTRATAÇÕES DIRETAS SEM LICITAR - 2021 conforme documentos acostados ao processo 23327.253703.2020-11 relacionado a este.

Conforme dispõe o Art. 25 " É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial::

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Como verificado, o serviço preenche os requisitos necessários para proceder-se à contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 25/05/2021 04:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197982

Código de Autenticação: 1dd3781a33



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Data
20/11/2020 14:01:12

Setor de Origem
RET - RET-SSG

Tipo
Solicitação de
Compras/Serviços

Assunto
Contratação de Curso de Capacitação in company sobre Compras
Diretas.

Interessados

Adriano Lucas Prado Goncalves, Josemary Barbosa da Silva, Jose Ribamar Simao da Silva Filho, Jose Virolli Chaves, Leonardo Carneiro Lapa

Situação
Finalizado

Trâmites

- 24/05/2021 15:49
Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves
- 24/05/2021 14:39
Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva
- 24/05/2021 14:36
Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva
- 21/05/2021 12:05
Enviado por: RET-DADM: Jose Ribamar Simao da Silva Filho
- 25/03/2021 15:26
Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves
- 25/03/2021 14:54
Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa
- 25/03/2021 14:53
Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa
- 25/03/2021 14:22
Enviado por: RET-GAB: Marcelito Trindade Almeida
- 24/03/2021 15:22
Recebido por: RET-GAB: Leila de Souza Lima
- 22/03/2021 17:29
Enviado por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno

22/03/2021 17:26

Recebido por: RET-DGP: Luciana Cleide da Cruz Damasceno

22/03/2021 14:55

Enviado por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior

22/03/2021 14:42

Recebido por: RET-CODPE: Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior

19/03/2021 10:07

Enviado por: RET-NUCAP: Maira Lima e Silva

18/03/2021 14:01

Recebido por: RET-NUCAP: Mirella Pereira de Souza Marinho

18/03/2021 11:58

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

18/03/2021 11:26

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

18/03/2021 10:10

Enviado por: RET-NUCAP: Maira Lima e Silva

18/03/2021 09:05

Recebido por: RET-NUCAP: Mirella Pereira de Souza Marinho

17/03/2021 20:01

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

17/03/2021 19:58

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

17/03/2021 09:30

Enviado por: RET-NUCAP: Maira Lima e Silva

17/03/2021 09:05

Recebido por: RET-NUCAP: Maira Lima e Silva

17/03/2021 08:51

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

17/03/2021 08:29

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

11/03/2021 11:11

Enviado por: RET-NUCAP: Maira Lima e Silva

10/03/2021 16:07

Recebido por: RET-NUCAP: Maira Lima e Silva

10/03/2021 15:46

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

10/03/2021 15:36

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

02/03/2021 14:32

Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

02/03/2021 14:26

Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

02/03/2021 13:14

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

29/12/2020 12:18

Recebido por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva

29/12/2020 08:49

Enviado por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

29/12/2020 08:19

Recebido por: RET-COMPRAS: Adriano Lucas Prado Goncalves

28/12/2020 21:31

Enviado por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

24/11/2020 09:53

Recebido por: RET-PROPLAN: Leonardo Carneiro Lapa

23/11/2020 10:10

Enviado por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

23/11/2020 10:08

Recebido por: RET-DADM: Jose Virolli Chaves

20/11/2020 15:55

Enviado por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

20/11/2020 15:53

Recebido por: RET-CGS: Jose Ribamar Simao da Silva Filho

20/11/2020 14:10

Enviado por: RET-SSG: Josemary Barbosa da Silva



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

OFICIO 12/2020 - RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

Salvador, 20 de novembro de 2020

Ao Sr. José Ribamar Simão da Silva Filho
Coordenador Geral de Suprimentos

Assunto: Contratação de Curso in company sobre Compras Diretas.

Prezado Senhor,

1. Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do setor de compras/licitações acerca da legislação e procedimentos para realização de processos de contratação públicas, conforme dispõe alguns Acórdãos do TCU: Acórdão nº 3.707/2015 - TCU - 1ª Câmara, Acórdão nº 8.233/2013 - TCU - Primeira Câmara, Acórdão nº 1.709/2013 - TCU - Plenário Acórdão;
2. Considerando a existência de servidores novos no setor de compras de alguns Campi e a necessidade de atualização dos servidores mais antigos, diante das frequentes alterações na legislação, solicito os encaminhamentos necessários para contratação de treinamento sobre Compras Diretas (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Cotação Eletrônica e Adesão) para servidores do setor de compras e requisitantes de materiais e serviços no âmbito do Instituto.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/11/2020 12:43:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135805

Código de Autenticação: 0982c7cf70



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - REITORIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Anexo II da Instrução Normativa MPOG 05/2017)

ÓRGÃO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA	
SETOR REQUISITANTE: SSG	
Responsável pela demanda dos serviços a serem executados na Reitoria: Josemary Barbosa da Silva	MATRÍCULA SIAPE: 2017456
E-MAIL: Josemary.silva@ifbaiano.edu.br	TELEFONE: 3186-0018

1. Justificativa da necessidade da contratação dos cursos de capacitação:
<p>1.1. Justifica-se a contratação considerando a necessidade de capacitação dos servidores do setor de compras/licitações acerca da legislação e procedimentos para realização de processos de contratação públicas, conforme dispõe alguns Acórdãos do TCU: Acórdão nº 3.707/2015 – TCU – 1ª Câmara, Acórdão nº 8.233/2013 – TCU – Primeira Câmara, Acórdão nº 1.709/2013 – TCU – Plenário Acórdão;</p> <p>1.2. Justifica-se também, considerando a existência de servidores novos no setor de compras/licitações de alguns Campi e a necessidade de atualização dos servidores mais antigos diante das frequentes alterações na legislação, bem como alguns requisitantes de bens/serviços no âmbito do Instituto.</p>
2. Descrição do Serviço
2.1. Cursos de capacitação in company, ONLINE, sobre, Compras Diretas, para servidores da Reitoria e dos Campi do IF Baiano.
3. Quantidade de serviço a serem contratados:
3.1. Um curso de capacitação.
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:
4.1. Dezembro 2020 a Janeiro de 2021.

5. Indicação do membro da equipe de planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização:

Josemary Barbosa da Silva – Siape: 2017456 - Função: Chefe do Setor de Serviços Gerais:

Salvador/BA, 20 de novembro de 2020.

Josemary Barbosa da Silva
Chefe do Setor de Serviços Gerais
Portaria nº 2.144 de 20/12/2019
Publicação DOU 23/12/2019

Documento Digitalizado Público

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Documento de Formalização de Demanda
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/08/2020 23:15:55.

Este documento foi armazenado no SUAP em 26/08/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 103764

Código de Autenticação: fa52711cc9



Documento Digitalizado Público

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assunto: DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Documento de Formalização de Demanda
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 20/11/2020 14:08:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/11/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 139400

Código de Autenticação: fee4225fc7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Solicito os encaminhamentos necessários para autorização da contratação do treinamento, conforme justificativas no ofício em anexo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 20/11/2020 14:10:12.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Coordenação Geral de Suprimentos

Despacho:

De acordo com o solicitado pela Chefe do Setor de Serviços Gerais, solicito autorização e encaminhamento ao Pro-Reitor para ciência e devolução ao setor de Compras para providências necessárias a formação da equipe de contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, COORDENADOR - FG1 - RET-CGS, RET-CGS, em 20/11/2020 15:55:14.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

Solicito autorização para contratação do curso in company, conforme documentos anexos e devolução ao setor de Compras para providências necessárias a formação da equipe de contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0003 - RET-DADM, RET-DADM, em 23/11/2020 10:10:47.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Ciente e de acordo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 28/12/2020 21:31:37.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 97143, de 29 de dezembro de 2020

Constituir Equipe de Planejamento da Contratação de Cursos de Capacitação In Company para os Servidores do IF Baiano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 25 de abril de 2018, publicado no D.O.U. de 26/04/2018, Seção2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, RESOLVE:

Art. 1º- Constituir comissão/grupo de trabalho com os servidores relacionados abaixo, para formalização da equipe de planejamento da contratação de Cursos de Capacitação In Company para os Servidores do IF Baiano:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO EFETIVO
Josemary Barbosa da Silva	2017456	Assistente em Administração
Adriano Lucas Prado Gonçalves	1586958	Técnico em Agropecuária

Art. 2º São competências da comissão:

Conforme IN 05/2017 ME/SEGES/DGGD/SG - Capítulo III, Art. 22º, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros

Art. 3º As reuniões ordinárias ocorrerão quinzenalmente e as reuniões extraordinárias, caso necessário, serão convocadas por e-mail.

Art. 4º O Gabinete do Reitor prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 90(noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete do Reitor, através do endereço gabinete@ifbaiano.edu.br.

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Inserir o formulário de requerimento de participação em ação de desenvolvimento IN company, proposta, comprovante de inexistência de oferta do curso no ENAP e ESAF e encaminhar para análise do NUCAP

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 29/12/2020 08:49:08.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO IN COMPANY**

Identificação da Ação de Desenvolvimento	
1. Nome da Ação de Desenvolvimento: Curso de Capacitação In Compny - Contratações Diretas.	
2. Instituição Promotora: Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA.	
3. Endereço Completo: SHIS, QI 29, Comércio Local, Bloco "C", Sala 67 - Lago Sul - Brasília-DF - CEP: 71.675-205	
4. Período: 2º Trimestre de 2021 - data a combinar	5. Carga Horária: 15h
6. Quantidade de servidores participantes: 50 pessoas	
7. Valor unitário: R\$278,00	8. Valor total: R\$13.900,00
9. Diárias: () Sim (x) Não	10. Passagens: () Sim (x) Não
11. Onde será realizado? (X) ONLINE () Local sob responsabilidade do Contratado	
12. A ação de desenvolvimento pretendida atende a alguma necessidade prevista no atual Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do Instituto: (X) Sim () Não Se sim, informar qual a necessidade de desenvolvimento, conforme PDP disponível no site do IF Baiano > Servidor > Capacitação (no menu vertical à esquerda) > Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP: Sim, páginas 20, 21, 24 e 25 da Manifestação Técnica dos Planos de Desenvolvimento de Pessoas 2019-2020, conforme segue abaixo: Conhecimento da legislação aplicável aos contratos administrativos; Aplicar a metodologia da Gestão de riscos nas contratações públicas; Elaboração de estudos preliminares na contratação de serviços (in 05/2017); Capacitar gestores e administradores para desenvolvimento da cadeia de valor na instituição; Capacitar o servidor no gerenciamento das rotinas administrativas, entre outros.	

13. A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. Assim, foi verificado se:

a) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar na modalidade EAD, assim como na modalidade presencial no local da unidade de lotação e no estado da Bahia:

() Sim () Não

b) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar pela ENAP ou pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal:

() Sim () Não

Caso existam, justificar a solicitação pela contratação da ação de desenvolvimento com custo total superior:

14. Justificativa da pertinência da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional:

R= Necessidade de aperfeiçoamento dos servidores (conhecimentos teóricos e práticos e atualização das legislações que regem sobre o tema) como forma de possibilitar maior segurança e qualidade na execução das atividades diárias e conseqüentemente mais eficiência na prestação dos serviços.

Termo de Compromisso

O servidor responsável pela solicitação da ação de desenvolvimento in company, após a conclusão da ação, deverá preencher planilha disponibilizada no site do instituto e anexar ao processo correspondente.

Em caso de deferimento para a participação na ação de desenvolvimento, os participantes se comprometem a compartilhar os conhecimentos obtidos na ação e utilizá-los no desenvolvimento do trabalho, sempre que possível, assim como comprovar a participação efetiva na ação de desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar certificado ou documento equivalente.

Os participantes declaram estar cientes de que a não apresentação da documentação acima ensejará ressarcimento ao órgão dos gastos com a ação de desenvolvimento, na forma da legislação vigente.

Anuências

A informação abaixo prestada é verdadeira, e foi considerada na análise do pleito pelas chefias que assinam este documento:

1. A ação pretendida pelo requerente está alinhada ao desenvolvimento dos servidores que participarão da ação de desenvolvimento nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo, cargo em comissão ou à sua função de confiança.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/03/2021 13:07:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 170094

Código de Autenticação: 130e854122



PROPOSTA 5388/2020

Brasília, 4 de novembro de 2020

IFBAIANO

Sr(a). Josemary

tel. + 55 71 3186-0040

josemary.silva@ifbaiano.edu.br

Ref: “Curso Ao Vivo Online Contratação Direta sem Licitar – 2020”

Prezado Senhor (a),

Apresentação:

Desde 2006, a Empresa [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA.](#) exerce atividades no mercado, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal-DF, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, On the Job, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado.

A [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional](#) possui objetivo de capacitar os servidores públicos, Entidades sem fins lucrativas, Organizações Não Governamentais – ONGS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Empresas Públicas e Privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os nossos cursos são voltados para orientar aos gestores públicos e privados, com foco nas áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tornando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência.

A [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional](#), antes de iniciar a prestação dos serviços, preocupa-se em atender o cliente e/ou futuro cliente em sua decisão de adquirir o curso, e, dessa forma, desenvolve as seguintes ações:

- ✓ Turmas reduzidas nos cursos práticos, para maior aproveitamento dos participantes;
- ✓ Respostas aos questionamentos com embasamento legal e decisões do TCU e orientações normativas do AGU;

www.professoraantonieta.com.br

curso@professoraantonieta.com.br

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

- ✓ Acesso do aluno as legislações referentes a licitações e contratos, bem como as Decisões do TCU, atualizados diariamente;

1. Nossos clientes:



Curso Ao Vivo Online Contratação Direta sem licitar

JUSTIFICATIVA

Na forma da Lei nº 8.666/93, a regra é o procedimento licitatório, ficando as Dispensas e Inexigibilidades como exceção. Para que a Administração possa dispensar a licitação, deverá observar os procedimentos estabelecidos na legislação, devendo observar, dentre outros princípios, o da legalidade, seguindo o rito processual, uma vez que esse procedimento não requer a Elaboração de Edital. Ocorre que, muitos gestores, por não terem a elaboração do Edital, cometem falhas que poderão comprometer a contratação, levando, às vezes, a aplicação de multas

pelos Órgãos de Controle Externo – TCU na forma da sua lei orgânica nº 8.443/92.

OBJETIVO

Este curso tem como objetivo orientar os Ordenadores de Despesas e os servidores envolvidos no processo de compras sobre a maneira correta de comprar sem licitar, aplicando os conhecimentos técnicos, éticos e as outras formas, de maneira a dar maior celeridade ao processo de compras na forma aceita pelos Órgãos de Controle Interno e Externo. Além das Dispensas e Inexigibilidades, a Administração poderá adotar outras formas de comprar e o Cartão do Governo Federal, formas estas que fogem à regra do procedimento licitatório, devendo ser respeitado as legislações específicas sobre o assunto.

CLIENTELA

Ordenadores de Despesas, Pregoeiros e Equipe de Apoio, Comissões de Licitação, servidores envolvidos nas áreas de compras, Unidades Requisitantes, Área Jurídica, Almoxarife, Auditores do Controle Interno e Externo, empresas e todos aqueles que queiram conhecer o assunto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

QUAIS AS FORMAS DE COMPRAR SEM LICITAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA?

EM QUE SITUAÇÕES PODERÃO SER APLICADAS E COMO REALIZAR O PLANEJAMENTO DAS COMPRAS EVITANDO O FRACIONAMENTO DA DESPESA?

AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES NA LICITAÇÃO.

Hipóteses de Dispensa – Taxativo.

Hipóteses de Inexigibilidade – O rol é taxativo?

PROCEDIMENTOS CORRETOS PARA APLICAR OS ARTIGOS 24 (DISPENSA) E 25 (INEXIGIBILIDADE) DA LEI Nº 8.666/93.

VOCÊ SABE QUAIS OS TIPOS DE DESPESAS QUE PODERÃO SER DISPENSADAS?

PESQUISA DE PREÇOS NO MERCADO, OBRIGATORIEDADE DE TRÊS PROPOSTAS DE EMPRESAS IDÔNEAS NA FORMA DO ENTENDIMENTO DO TCU.

Como é realizada a pesquisa de preços na Inexigibilidade?

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO. O QUE DEVE CONSTAR.

A QUESTÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. COMO COMPROVAR.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NA VISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.

RATIFICAÇÃO DA DESPESA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL / PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE.

Casos em que não é obrigatória a publicação da ratificação.

14. ANÁLISE JURÍDICA / O ADVOGADO PODE RESPONDER SOLIDARIAMENTE COM O ORDENADOR DE DESPESAS PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO?

Todos os processos de contratação direta precisam de parecer jurídico?

FISCALIZAÇÃO DESSES PROCESSOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

DOS CRIMES E DAS PENAS, NA FORMA DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

CONTRATOS. SITUAÇÕES EM QUE A ADMINISTRAÇÃO É OBRIGADA A FIRMAR CONTRATO.

Formalização dos Contratos. – Instrumentos que substituem o Contrato.

Recebimento Provisório e Definitivo. – Cláusulas do Contrato.

Publicação do Extrato do Contrato / Prazos / Implicações / Eficácia.

Há a necessidade de **publicar o extrato do contrato quando for publicada a ratificação da despesa?**

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS.

Base Legal.

Sessão Pública / Procedimentos / Envio de Proposta por meio eletrônico / Prazo / Credenciamento das Empresas / Análise das Propostas / Negociação dos Preços / Julgamento / Habilitação / Adjudicação e Homologação / Prazo de Pagamento.

BENEFÍCIOS DA LC 123/2006 NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS.

CURRICULO

ANDRÉ PEREIRA VIEIRA

Pós Graduando em Direito Administrativo – POSEAD – FGF, Bacharel em Direito – Universidade Paulista – UNIP– Funcionário Público Federal, tendo exercido a função de Assistente e de Coordenador Substituto na Coordenação de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA – Consultor na Área de Licitações e Contratos, Ministra Cursos e Palestras a nível Nacional para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal de: Pregão Presencial e Eletrônico usando o Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. e outros Portais – Licitações e Contratos na Administração Pública – Elaboração de Instrumentos Obrigatórios no Processo Licitatório. (Projeto Básico/Executivo, Termo de Referência, Edital e Contrato) – Sistema de Registro de Preços – SRP – Formas de Comprar sem licitar na Administração Pública – Cotação Eletrônica de Preços. Entidades que tem ministrado cursos : Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Escola de Administração Fazendária – ESAF – Profª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda – Licidata Cursos – Negócios Públicos – NP Eventos – Dentre outras Instituições tem ministrado cursos para: Universidade Federal da Bahia – UFBA – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – São Paulo – Arquivo Nacional- Rio de Janeiro – Universidade Federal de Sergipe – Ministério da Marinha – Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado Espírito Santo – IPPES – Procuradoria Regional da República – Rio Grande do Sul – Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI – Ministério da Saúde – EMBRAPA – Campinas – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – Instituto Chico Mendes – IBAMA – Universidade Federal do Estado de São Paulo – UNIFESP.

Objeto da proposta:

Proposta Comercial referente “Curso in Company Ao Vivo Online de Contratação Direta sem Licitar – 2020”

www.professoraantonieta.com.br

curso@professoraantonieta.com.br

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

Preço e condições especiais:

Proposta Comercial - Curso in Company - 2020					
Item	Curso	Qtde	Carga Horária	alunos/turma	R\$ Total
1	Curso in company Online Ao Vivo de Contratação Direta sem Licitar sem licitar	1	15 Horas	até 50 alunos	13900,00
Total Global					R\$ 13.900,00

Data de Local de Realização:

Data: **A combinar**

Horário: 08:00 às 13:00hs

Local: **Transmissão Online Ao Vivo**

Observações:

- A Empresa Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA reserva-se o direito em cancelar e/ou adiar o curso, se houver insuficiência de alunos e substituir o professor por motivos imperiosos. O treinamento poderá ter a confirmação até 3 dias antes do Curso
- As inscrições devem ser realizadas pelo site ou pelo telefone, para emissão de comprovante de confirmação da inscrição.
- Apostila de Legislação e texto/slides: **Será enviado digitalmente possibilitando a impressão para melhor didática e aproveitamento durante o treinamento**, certificado de participação, para os alunos que tiverem frequência de no mínimo de 75%.
- Nosso treinamento possibilita o aluno tirar as dúvidas em tempo real com a mesma didática e eficiência do treinamento presencial;
- Permite a Participação Android / iOS telefone celular e Tablet PC, computador
- Para melhor didática e aproveitamento do aluno, é solicitado a impressão do material digital.
- A confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante o recebimento da Nota de Empenho (original, ou e-mail) obedecendo ao prazo limite 10 dias antes do curso.

- Para empresas/Pessoa Física, a confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante pagamento total ou parcial, mínimo (10%) com envio de comprovante de depósito Bancário/transferência com a identificação dos participantes, obedecendo ao prazo limite de 10 dias antes do curso, com opção de parcelamento em 3x sem juros (cartão de Crédito)
- Após a realização do pagamento que garantirá a inscrição do aluno, esse somente poderá ser cancelado por motivo superveniente devidamente comprovado, caso contrário, o aluno se responsabilizará pelo NO SHOW (não comparecimento).
- Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

“A EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO SICAF.”

Dados da empresa para emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente:

- **Nome da Empresa:** Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.
- **CNPJ:** 09.375.180/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL – GDF: 07.499.251/001-93
- **Endereço:** SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco “c”, Sala 67 – Lago Sul – Brasília-DF - CEP: 71.675-510
- **TEL:** (61) 3367-5528.
- **FAX:** (61) 3367-0280.
- **Site:** www.professoraantonieta.com.br
- **E-Mail:** curso@professoraantonieta.com.br

3. Dados Bancários:



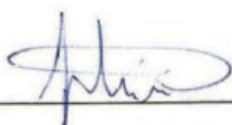
Agência 0674 Operação 003 Conta 00002610-7

4. Validade da proposta

www.professoraantonieta.com.br
curso@professoraantonieta.com.br
(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

Esta proposta é válida pelo prazo de 60 dias contados a partir da data de sua emissão.

Atenciosamente,



André Pereira Vieira

Diretor

Professora Antonieta Cursos |&
Capacitação Profissional Ltda.

Documento Digitalizado Público

Proposta Curso de Capacitação Compras Diretas

Assunto: Proposta Curso de Capacitação Compras Diretas
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/03/2021 13:10:26.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179904

Código de Autenticação: 3f1c938545



N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 03Dez19 NUMERO: 2019NE800864 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 158720/26450 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
 CNPJ : 18560547/0001-07 FONE:
 ENDereco : RODOVIA ITABUNA, 415 - KM 39 VITORIA DA CONQUISTA
 MUNICIPIO : 3597 - ITABUNA UF: BA CEP: 45600-000

CREDOR : 09375180/0001-60 - PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PR
 ENDereco : SHIS QI 29 BLOCO A S/N SALA 107 SETOR DE HABITACOES
 MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA UF: DF CEP: 71675-510

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

ATENDER A DESPESA COM INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO CURSO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PREGOEIRO COM O NOVO DECRETO 10.024/2019 DO PREGÃO ELETRÔNICO BRASÍLIA-DF 2019. INEXIGIBILIDADE Nº 17/2019. PROCESSO 23746.008439/2019-35 PROC ORIGE

CLASS : 1 26450 12128210945720029 088934 8100000000 339039 155503 M4572G01SBN
 TIPO : ORDINARIO MODAL.LICIT.: INEXIGIBILIDADE
 AMPARO: LEI8666 INCISO: 02 PROCESSO: 23746008439201935
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: BA /
 ORIGEM DO MATERIAL :
 REFERENCIA: ART25/02 LEI8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 5.020,00
 CINCO MIL E VINTE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 48 -SERVICO DE SELECAO E TREINAMEN
 SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2 VALOR UNITARIO: 2.510,00
 VALOR DO SEQ. : 5.020,00

TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL
 000021172

Inscrição em Curso de Formação e Capacitação de Pregoeiro com o novo Decreto 10.024/2019 do Pregão Eletrônico.

T O T A L : 5.020,00

 FRANKLIN MATOS S. JUNIOR
 ORDENADOR

 JOSÉ A. DOS SANTOS NETO
 GESTOR FINANCEIRO



Emitido em 03/12/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 618/2019 - SC (11.01.03.02.02.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/12/2019 16:00)

FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR

DIRETOR

1755843

(Assinado digitalmente em 04/12/2019 09:17)

JOSE ALVES DOS SANTOS NETO

COORDENADOR

1159466

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **618**, ano: **2019**, tipo: **NOTA DE EMPENHO**, data de emissão: **03/12/2019** e o código de verificação: **fb8dbee8b3**

Documento Digitalizado Público

Comprovação de Vantajosidade

Assunto: Comprovação de Vantajosidade
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 02/03/2021 13:11:20.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179907

Código de Autenticação: a4949447ef





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Solicito autorização para continuação do processo de contratação, conforme ofício em anexo, considerando que o curso não foi empenhado no final de 2020 por não existir orçamento suficiente.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 02/03/2021 13:14:24.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

Autorização a continuação do processo de contratação, conforme documentos anexos.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Virolli Chaves, DIRETOR ADMINISTRATIVO - CD0003 - RET-DADM, RET-DADM, em 02/03/2021 14:32:41.



Escola Virtual.Gov – EV.G

Portal Único de Governo para a oferta de capacitação a distância.

Cursos on-line e gratuitos de várias áreas de conhecimento para o desenvolvimento da Administração Pública e da Sociedade.

Não encontramos nenhum curso com este nome.

CURSOS EM DESTAQUE

ÉTICA E CIDADANIA

Curso Aberto

LIBRAS

DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

Curso Aberto

Max 200

GOVERNO DIGITAL E TRANSPARÊN...

Curso Aberto



CATÁLOGO DE CURSOS

CATÁLOGO DE PROGRAMAS

CONHEÇA A ESCOLA

ADESÃO INSTITUCIONAL

VALIDAÇÃO DE DOCUMENTOS

PERGUNTAS FREQUENTES

ENTRAR

[Cadastre-se](#)

Escola Virtual.Gov – EV.G

Portal Único de Governo para a oferta de capacitação a distância.

Cursos on-line e gratuitos de várias áreas de conhecimento para o desenvolvimento da Administração Pública e da Sociedade.

Não encontramos nenhum curso com este nome.

CURSOS EM DESTAQUE

ÉTICA E CIDADANIA

Curso Aberto

DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

Curso Aberto

GOVERNO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA

Curso Aberto

Documento Digitalizado Público

Comprovação da não disponibilidade de mesmo curso na Enap no período pesquisado

Assunto: Comprovação da não disponibilidade de mesmo curso na Enap no período pesquisado
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 10/03/2021 15:44:34.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 183548

Código de Autenticação: a0f8bf94ad





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue solicitação de curso in company sobre contratações diretas, conforme documentos em anexos, para análise do Nucap.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 10/03/2021 15:46:46.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NUCLEO DE CAPACITACAO

Despacho:

Devolvemos o presente processo para o que segue: - Informar a necessidade de desenvolvimento que o curso pleiteado atende referente ao PDP 2021 (disponível no site do IF Baiano > Servidor > Capacitação (no menu vertical à esquerda) > Plano de Desenvolvimento de Pessoas -PDP); - Proposta do curso atualizada; Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Maira Lima e Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 11/03/2021 11:11:33.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Prezada, solicito, por favor, informar o que deve ser alterado ou retificado no Formulário 3/2021 anexo a esse processo referente ao Requerimento para Ações de Desenvolvimento in company. O formulário que consta no processo seguiu o mesmo rito dos demais que eu fiz para os outros cursos, por isso solicito informar o que tem de errado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 17/03/2021 08:51:46.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NUCLEO DE CAPACITACAO

Despacho:

Prezada, As informações citadas devem ser referentes ao ano de 2021. A necessidade de desenvolvimento informada refere-se ao PDP 2020 e não ao PDP 2021. Por isso solicitamos, por gentileza que verifique no site do IF Baiano, em Servidor > Capacitação (no menu vertical à esquerda) > Plano de Desenvolvimento de Pessoas -PDP a informação atualizada para compor o processo. Assim também, a proposta do curso datada de 04/11/20. Pedimos que seja anexada proposta atualizada, dentro do prazo de validade. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Maira Lima e Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 17/03/2021 09:30:09.

PROPOSTA 5388,1/2020

Brasília, 17 de março de 2021

IFBAIANO

Sr(a). Josemary

tel. + 55 71 3186-0040

josemary.silva@ifbaiano.edu.br

Ref: “Curso Ao Vivo Online Contratação Direta sem Licitar – 2021”

Prezado Senhor (a),

Apresentação:

Desde 2006, a Empresa [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA.](#) exerce atividades no mercado, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal-DF, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, On the Job, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado.

A [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional](#) possui objetivo de capacitar os servidores públicos, Entidades sem fins lucrativas, Organizações Não Governamentais – ONGS, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, Empresas Públicas e Privadas e a todos que tenham interesse em comprar e vender para o Governo, aplicando os recursos públicos observando dentre os princípios, o da economicidade, transparência e da segurança jurídica. Os nossos cursos são voltados para orientar aos gestores públicos e privados, com foco nas áreas de compras, licitações, transferência de recursos mediante Convênios, de forma a observar os instrumentos de Planejamento – PPA, LDO e a LOA, maximizando os escassos recursos, tornando as contratações mais céleres e econômicas, observando o princípio Constitucional da Eficiência.

A [Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional](#), antes de iniciar a prestação dos serviços, preocupa-se em atender o cliente e/ou futuro cliente em sua decisão de adquirir o curso, e, dessa forma, desenvolve as seguintes ações:

- ✓ Turmas reduzidas nos cursos práticos, para maior aproveitamento dos participantes;
- ✓ Respostas aos questionamentos com embasamento legal e decisões do TCU e orientações normativas do AGU;

www.professoraantonieta.com.br

curso@professoraantonieta.com.br

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

- ✓ Acesso do aluno as legislações referentes a licitações e contratos, bem como as Decisões do TCU, atualizados diariamente;

1. Nossos clientes:



Curso Ao Vivo Online Contratação Direta sem licitar

JUSTIFICATIVA

Na forma da Lei nº 8.666/93, a regra é o procedimento licitatório, ficando as Dispensas e Inexigibilidades como exceção. Para que a Administração possa dispensar a licitação, deverá observar os procedimentos estabelecidos na legislação, devendo observar, dentre outros princípios, o da legalidade, seguindo o rito processual, uma vez que esse procedimento não requer a Elaboração de Edital. Ocorre que, muitos gestores, por não terem a elaboração do Edital, cometem falhas que poderão comprometer a contratação, levando, às vezes, a aplicação de multas

pelos Órgãos de Controle Externo – TCU na forma da sua lei orgânica nº 8.443/92.

OBJETIVO

Este curso tem como objetivo orientar os Ordenadores de Despesas e os servidores envolvidos no processo de compras sobre a maneira correta de comprar sem licitar, aplicando os conhecimentos técnicos, éticos e as outras formas, de maneira a dar maior celeridade ao processo de compras na forma aceita pelos Órgãos de Controle Interno e Externo. Além das Dispensas e Inexigibilidades, a Administração poderá adotar outras formas de comprar e o Cartão do Governo Federal, formas estas que fogem à regra do procedimento licitatório, devendo ser respeitado as legislações específicas sobre o assunto.

CLIENTELA

Ordenadores de Despesas, Pregoeiros e Equipe de Apoio, Comissões de Licitação, servidores envolvidos nas áreas de compras, Unidades Requisitantes, Área Jurídica, Almoxarife, Auditores do Controle Interno e Externo, empresas e todos aqueles que queiram conhecer o assunto.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

QUAIS AS FORMAS DE COMPRAR SEM LICITAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA?

EM QUE SITUAÇÕES PODERÃO SER APLICADAS E COMO REALIZAR O PLANEJAMENTO DAS COMPRAS EVITANDO O FRACIONAMENTO DA DESPESA?

AS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES NA LICITAÇÃO.

Hipóteses de Dispensa – Taxativo.

Hipóteses de Inexigibilidade – O rol é taxativo?

PROCEDIMENTOS CORRETOS PARA APLICAR OS ARTIGOS 24 (DISPENSA) E 25 (INEXIGIBILIDADE) DA LEI Nº 8.666/93.

VOCÊ SABE QUAIS OS TIPOS DE DESPESAS QUE PODERÃO SER DISPENSADAS?

PESQUISA DE PREÇOS NO MERCADO, OBRIGATORIEDADE DE TRÊS PROPOSTAS DE EMPRESAS IDÔNEAS NA FORMA DO ENTENDIMENTO DO TCU.

Como é realizada a pesquisa de preços na Inexigibilidade?

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO. O QUE DEVE CONSTAR.

A QUESTÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. COMO COMPROVAR.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR.

HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS.

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL NA VISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.

RATIFICAÇÃO DA DESPESA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL / PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE.

Casos em que não é obrigatória a publicação da ratificação.

14. ANÁLISE JURÍDICA / O ADVOGADO PODE RESPONDER SOLIDARIAMENTE COM O ORDENADOR DE DESPESAS PERANTE OS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO?

Todos os processos de contratação direta precisam de parecer jurídico?

FISCALIZAÇÃO DESSES PROCESSOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

DOS CRIMES E DAS PENAS, NA FORMA DA LEI Nº8.666/93 E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

CONTRATOS. SITUAÇÕES EM QUE A ADMINISTRAÇÃO É OBRIGADA A FIRMAR CONTRATO.

Formalização dos Contratos. – Instrumentos que substituem o Contrato.

Recebimento Provisório e Definitivo. – Cláusulas do Contrato.

Publicação do Extrato do Contrato / Prazos / Implicações / Eficácia.

Há a necessidade de **publicar o extrato do contrato quando for publicada a ratificação da despesa?**

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS.

Base Legal.

Sessão Pública / Procedimentos / Envio de Proposta por meio eletrônico / Prazo / Credenciamento das Empresas / Análise das Propostas / Negociação dos Preços / Julgamento / Habilitação / Adjudicação e Homologação / Prazo de Pagamento.

BENEFÍCIOS DA LC 123/2006 NAS CONTRATAÇÕES DIRETAS.

CURRICULO

ANDRÉ PEREIRA VIEIRA

Pós Graduando em Direito Administrativo – POSEAD – FGF, Bacharel em Direito – Universidade Paulista – UNIP– Funcionário Público Federal, tendo exercido a função de Assistente e de Coordenador Substituto na Coordenação de Licitações e Contratos do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA – Consultor na Área de Licitações e Contratos, Ministra Cursos e Palestras a nível Nacional para a União, Estados, Municípios e Distrito Federal de: Pregão Presencial e Eletrônico usando o Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. e outros Portais – Licitações e Contratos na Administração Pública – Elaboração de Instrumentos Obrigatórios no Processo Licitatório. (Projeto Básico/Executivo, Termo de Referência, Edital e Contrato) – Sistema de Registro de Preços – SRP – Formas de Comprar sem licitar na Administração Pública – Cotação Eletrônica de Preços. Entidades que tem ministrado cursos : Escola Nacional de Administração Pública – ENAP – Escola de Administração Fazendária – ESAF – Profª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda – Licidata Cursos – Negócios Públicos – NP Eventos – Dentre outras Instituições tem ministrado cursos para: Universidade Federal da Bahia – UFBA – Fundação Nacional de Saúde – FUNASA – São Paulo – Arquivo Nacional- Rio de Janeiro – Universidade Federal de Sergipe – Ministério da Marinha – Instituto de Políticas Públicas e Desenvolvimento Social e Educacional do Estado Espírito Santo – IPPES – Procuradoria Regional da República – Rio Grande do Sul – Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI – Ministério da Saúde – EMBRAPA – Campinas – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT – Instituto Chico Mendes – IBAMA – Universidade Federal do Estado de São Paulo – UNIFESP.

Objeto da proposta:

Proposta Comercial referente “Curso in Company Ao Vivo Online de Contratação Direta sem Licitar – 2020”

www.professoraantonieta.com.br

curso@professoraantonieta.com.br

(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

Preço e condições especiais:

Proposta Comercial - Curso in Company - 2020					
Item	Curso	Qtde	Carga Horária	alunos/turma	R\$ Total
1	Curso in company Online Ao Vivo de Contratação Direta sem Licitar sem licitar	1	15 Horas	até 50 alunos	13900,00
Total Global					R\$ 13.900,00

Data de Local de Realização:

Data: **A combinar**

Horário: 08:00 às 13:00hs

Local: **Transmissão Online Ao Vivo**

Observações:

- A Empresa Prof.ª Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA reserva-se o direito em cancelar e/ou adiar o curso, se houver insuficiência de alunos e substituir o professor por motivos imperiosos. O treinamento poderá ter a confirmação até 3 dias antes do Curso
- As inscrições devem ser realizadas pelo site ou pelo telefone, para emissão de comprovante de confirmação da inscrição.
- Apostila de Legislação e texto/slides: **Será enviado digitalmente possibilitando a impressão para melhor didática e aproveitamento durante o treinamento**, certificado de participação, para os alunos que tiverem frequência de no mínimo de 75%.
- Nosso treinamento possibilita o aluno tirar as dúvidas em tempo real com a mesma didática e eficiência do treinamento presencial;
- Permite a Participação Android / iOS telefone celular e Tablet PC, computador
- Para melhor didática e aproveitamento do aluno, é solicitado a impressão do material digital.
- A confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante o recebimento da Nota de Empenho (original, ou e-mail) obedecendo ao prazo limite 10 dias antes do curso.

- Para empresas/Pessoa Física, a confirmação da inscrição no curso, só será realizada mediante pagamento total ou parcial, mínimo (10%) com envio de comprovante de depósito Bancário/transferência com a identificação dos participantes, obedecendo ao prazo limite de 10 dias antes do curso, com opção de parcelamento em 3x sem juros (cartão de Crédito)
- Após a realização do pagamento que garantirá a inscrição do aluno, esse somente poderá ser cancelado por motivo superveniente devidamente comprovado, caso contrário, o aluno se responsabilizará pelo NO SHOW (não comparecimento).
- Quando não for possível o cumprimento dos prazos estabelecidos, favor entrar em contato com a empresa.

“A EMPRESA ESTÁ CADASTRADA NO SICAF.”

Dados da empresa para emissão de Nota de Empenho ou documento equivalente:

- **Nome da Empresa:** Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional Ltda.
- **CNPJ:** 09.375.180/0001-60 - INSCRIÇÃO ESTADUAL – GDF: 07.499.251/001-93
- **Endereço:** SHIS, QI 29, Comercio Local, Bloco “c”, Sala 67 – Lago Sul – Brasília-DF - CEP: 71.675-510
- **TEL:** (61) 3367-5528.
- **FAX:** (61) 3367-0280.
- **Site:** www.professoraantonieta.com.br
- **E-Mail:** curso@professoraantonieta.com.br

3. Dados Bancários:



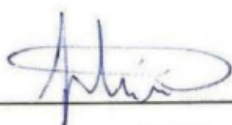
Agência 0674 Operação 003 Conta 00002610-7

4. Validade da proposta

www.professoraantonieta.com.br
curso@professoraantonieta.com.br
(61) 3367-5528 - (61) 3367-0280

Esta proposta é válida pelo prazo de 60 dias contados a partir da data de sua emissão.

Atenciosamente,



André Pereira Vieira

Diretor

Professora Antonieta Cursos |&
Capacitação Profissional Ltda.

Documento Digitalizado Público

Proposta de curso in company

Assunto: Proposta de curso in company
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Proposta
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 17/03/2021 20:00:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186842

Código de Autenticação: 5588409ed2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Seguem s anexos documentos atualizados conforme solicitado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 17/03/2021 20:01:48.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NUCLEO DE CAPACITACAO

Despacho:

Prezada, Gentileza verificar se a necessidade constante da página 4 do Levantamento de Necessidades 2021 (https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/wp-content/uploads/sites/5/2021/03/Levantamento-das-Necessidades-de-Capacitacao_2021_ATUAL.pdf) não atende ao curso pleiteado. Caso atenda, gentileza fazer referência e anexar a página. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Maira Lima e Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 18/03/2021 10:10:33.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**REQUERIMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO IN COMPANY**

Identificação da Ação de Desenvolvimento	
1. Nome da Ação de Desenvolvimento: Curso de Capacitação In Compny - Contratações Diretas.	
2. Instituição Promotora: Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA.	
3. Endereço Completo: SHIS, QI 29, Comércio Local, Bloco "C", Sala 67 - Lago Sul - Brasília-DF - CEP: 71.675-205	
4. Período: 2º Trimestre de 2021 - data a combinar	5. Carga Horária: 15h
6. Quantidade de servidores participantes: 50 pessoas	
7. Valor unitário: R\$278,00	8. Valor total: R\$13.900,00
9. Diárias: () Sim (x) Não	10. Passagens: () Sim (x) Não
11. Onde será realizado? (X) ONLINE () Local sob responsabilidade do Contratado	
12. A ação de desenvolvimento pretendida atende a alguma necessidade prevista no atual Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP do Instituto: (x) Sim () Não Se sim, informar qual a necessidade de desenvolvimento, conforme PDP disponível no site do IF Baiano > Servidor > Capacitação (no menu vertical à esquerda) > Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP: R= APRIMORAR CONHECIMENTOS NAS ÁREAS DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, a qual consta na página 4 do Relatório das Necessidade de Capacitação.	

13. A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício. Assim, foi verificado se:

a) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar na modalidade EAD, assim como na modalidade presencial no local da unidade de lotação e no estado da Bahia:

() Sim (x) Não

b) Existe a oferta da ação de desenvolvimento ou similar pela ENAP ou pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal:

() Sim (X) Não

Caso existam, justificar a solicitação pela contratação da ação de desenvolvimento com custo total superior:

14. Justificativa da pertinência da ação de desenvolvimento com o ambiente organizacional:

R= Necessidade de aperfeiçoamento dos servidores (conhecimentos teóricos e práticos e atualização das legislações que regem sobre o tema) como forma de possibilitar maior segurança e qualidade na execução das atividades diárias e conseqüentemente mais eficiência na prestação dos serviços.

Termo de Compromisso

O servidor responsável pela solicitação da ação de desenvolvimento in company, após a conclusão da ação, deverá preencher planilha disponibilizada no site do instituto e anexar ao processo correspondente.

Em caso de deferimento para a participação na ação de desenvolvimento, os participantes se comprometem a compartilhar os conhecimentos obtidos na ação e utilizá-los no desenvolvimento do trabalho, sempre que possível, assim como comprovar a participação efetiva na ação de desenvolvimento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades, devendo apresentar certificado ou documento equivalente.

Os participantes declaram estar cientes de que a não apresentação da documentação acima ensejará ressarcimento ao órgão dos gastos com a ação de desenvolvimento, na forma da legislação vigente.

Anuências

A informação abaixo prestada é verdadeira, e foi considerada na análise do pleito pelas chefias que assinam este documento:

1. A ação pretendida pelo requerente está alinhada ao desenvolvimento dos servidores que participarão da ação de desenvolvimento nas competências relativas ao seu órgão de exercício ou de lotação, à sua carreira ou cargo efetivo, cargo em comissão ou à sua função de confiança.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 18/03/2021 11:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175926

Código de Autenticação: 81c580dca8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue processo com informações solicitadas.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 18/03/2021 11:58:12.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – CODPE
NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO - NUCAP
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0047 – E-mail: nucap@ifbaiano.edu.br

DESPACHO

PROCESSO Nº 23327.253703.2020-11

ASSUNTO: Solicita autorização para contratação de curso *in company* para capacitação de servidores do IF Baiano.

INTERESSADO: Setor de Serviços Gerais

À CODPE

Senhor Coordenador,

O processo em epígrafe trata de requerimento do Setor de Serviços Gerais para contratação do curso *in company* **Contratação Direta sem Licitar – 2021**, com o objetivo de atender a necessidade de capacitação dos servidores do setor de compras/licitação do IF Baiano.

Conforme instrução processual, o curso será realizado pela empresa Professora Antonieta Cursos e Capacitação Profissional LTDA., na modalidade ao vivo online, para 50 (cinquenta) alunos, em período do segundo trimestre de 2021 a combinar, carga horária de 15 horas, e no valor total de R\$13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

De acordo com a Chefe do Setor de Serviços Gerais, não há oferta do curso em análise pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal.

Ademais, informamos que há no Levantamento de Necessidades de Capacitação 2021 do nosso Instituto a necessidade de desenvolvimento “Aprimorar conhecimentos nas áreas de gestão de contratos e contratações públicas”, pág. 04, disponível através do link: <https://ifbaiano.edu.br/portal/servidor/plano-de-desenvolvimento-de-pessoas-pdp>.

Dessa forma, encaminhamos o presente processo para elevada apreciação e deliberação da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

MAÍRA LIMA E SILVA
Assistente em Administração
Núcleo de Capacitação
SIAPE: 2336420

Documento Digitalizado Público

Despacho

Assunto: Despacho
Assinado por: Maira Silva
Tipo do Documento: Despacho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Maira Lima e Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 19/03/2021 10:06:12.

Este documento foi armazenado no SUAP em 19/03/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187454

Código de Autenticação: a911ab2b3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
NUCLEO DE CAPACITACAO

Despacho:

Senhor Coordenador, encaminha-se o presente processo para elevada apreciação e deliberação dessa Coordenação. Atenciosamente,

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Maira Lima e Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-NUCAP, em 19/03/2021 10:07:24.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORD. DE DESEN.DE PESSOAS-CODPE

Despacho:

1. Ciente. 2. Considerando o teor do OFICIO 12/2020 - RET-SSG/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, o qual justifica a necessidade de contratação de Curso in company sobre Compras Diretas, ainda no citado ofício, esclarece a justificativa Considerando a existência de servidores novos no setor de compras de alguns Campi e a necessidade de atualização dos servidores mais antigos, diante das frequentes alterações na legislação, solicito os encaminhamentos necessários para contratação de treinamento sobre Compras Diretas (Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, Cotação Eletrônica e Adesão) para servidores do setor de compras e requisitantes de materiais e serviços no âmbito do Instituto. 3. Foi acostado a PROPOSTA 5388/2020, e as documentações específicas tratando de uma contratação Direta, assim como a Comprovação da não disponibilidade de mesmo curso na Enap no período pesquisado, a ação pleiteada consta no PDP 2021 da Instituição. 4. A CODPE se manifesta que não há óbice para atendimento a solicitação de curso pleiteado. 5. Encaminha-se para análise e providências da Diretoria de Gestão de Pessoas.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Alberto Ferreira de Andrade Junior, COORDENADOR - CD0004 - RET-CODPE, RET-CODPE, em 22/03/2021 14:55:38.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho:

De acordo. Encaminhamos para apreciação e autorização. Posteriormente enviar à Proplan.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Luciana Cleide da Cruz Damasceno, DIRETOR - CD0003 - RET-DGP, RET-DGP, em 22/03/2021 17:29:09.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
GABINETE

Despacho:

Prezados(as), Considerando a justificativa apresentada pela Chefia do Setor de Serviços Gerais; a informação de que o curso não é ofertado pelas Escolas de Governo do Poder Executivo Federal e parecer emitido pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, manifestamos posicionamento favorável à contratação solicitada, mediante disponibilização orçamentária e observância de todos os trâmites pertinentes.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Marcelito Trindade Almeida, DIRETOR - CD0003 - RET-DIREX, RET-GAB, em 25/03/2021 14:22:32.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Despacho:

Segue para conhecimento e encaminhamento.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN, RET-PROPLAN, em 25/03/2021 14:54:27.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Despacho:

Segue processo com autorizações para continuidade do procedimento de contratação.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Jose Ribamar Simao da Silva Filho, DIRETOR ADMINISTRATIVO - SUBSTITUTO - RET-DADM, em 21/05/2021 12:05:37.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue para análise quantos aos demais procedimentos necessários para conclusão do processo.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 24/05/2021 14:39:00.

DADOS DA FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 23327.253703.2020-11

Interessados: Adriano Goncalves
Josémary Silva
José Filho
José Chaves
e
Leonardo Lapa

Assunto: Contratação de Curso de Capacitação in company sobre Compras Diretas.

Usuário responsável: Adriano Goncalves

Matrícula SIAPE: 1586958

Data Finalização: 24/05/2021 16:07:25

Motivo da finalização

SERÁ REABERTO NOVO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

Documento Digitalizado Público

PROCESSO INICIAL

Assunto: PROCESSO INICIAL
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Diversos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 25/05/2021 08:28:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 25/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 213325

Código de Autenticação: 2264527932





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Inserir projeto básico

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 25/05/2021 08:30:19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

PROJETO BÁSICO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

PROCESSO Nº 23327.251668.2021-79

1. OBJETO

1.1. Contratação de Curso de Capacitação sobre Compras Diretas Sem Licitar para servidores do setor e compras e alguns requisitantes de bens e serviços no âmbito do Instituto.

REQUISITANTE	Josemary Barbosa da Silva
ASSUNTO DO CURSO	Treinamento sobre Compras Diretas "online" .
Nº DE PARTICIPANTES	50 participantes
VALOR DO INVESTIMENTO	R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais)

() INDIVIDUAL

(x) IN COMPANY - ONLINE

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a considerando a realização do **Curso Compras Diretas Sem Licitar** para servidores do setor de compras e alguns requisitantes de bens e serviços no âmbito do Instituto, Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do setor de compras/licitações acerca da legislação e procedimentos para realização de processos de contratação públicas, conforme dispõe alguns Acórdãos do TCU: Acórdão nº 3.707/2015 – TCU – 1ª Câmara, Acórdão nº 8.233/2013 – TCU – Primeira Câmara, Acórdão nº 1.709/2013 – TCU – Plenário Acórdão;

2.2. Justifica-se também, considerando a existência de servidores novos no setor de compras de alguns Campi e a necessidade de atualização dos servidores mais antigos, diante das frequentes alterações na legislação e ainda a necessidade de conhecimento por parte de alguns requisitantes acerca do que determina a legislação que dispõe sobre o tema.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

3.1. Conforme art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, a situação justifica-se para o processo de inexigibilidade de curso baseando-se no art. 25 da Lei 8666/93, inciso II, in verbis:

“II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

3.2. Esclarecimento quanto à Orientação Normativa AGU Nº 18 de 01/04/2009, das Súmulas 252 e 264 do TCU e art. 25, II da Lei 8.666/93.

Serviço técnico especializado dentre os mencionados no art. 13 da Lei n.º 8.666/93	O serviço proposto enquadra-se ao inciso VI- treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, do artigo 13 da Lei n.º 8.666/93.
Natureza singular do serviço	A singularidade do curso está relacionada com as necessidades do IF Baiano no que diz respeito às vantagens obtidas com a contratação no formato in company, que tem como objetivo capacitar servidores do IF Baiano através da atualização das informações acerca do tema seguindo o que determina a legislação em vigor, de maneira que possam elaborar os processos de compra de material e contratação de serviços com maior segurança, além de possibilitar a troca de conhecimentos entre os participantes com base nas experiências profissionais e individuais vivenciadas no dia a dia por cada um e promover a integração entre os mesmos.
Notória especialização do contratado	A notória especialização pode ser comprovada por meio do histórico da Empresa, a qual já atua nessa área há mais 10 (dez) anos, prestando serviços à Administração Pública nas três esferas, ou seja: União, Estados, Municípios e para o Distrito Federal-DF, na área de Gestão Pública, oferecendo Cursos Presenciais, In Company, Consultoria com ética e competência, com seu quadro de professores altamente qualificados e respeitados do mercado, conforme Curriculum e atestado de capacidade técnica anexo ao processo.

4. DETALHAMENTO DO SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

4.1. O treinamento será realizado no formato ONLINE no mês de julho de 2021 e terá uma carga horária de 15h, sendo realizado durante três dias no turno da manhã, 5h por dia.

4.2. O conteúdo programático do curso foi desenvolvido de acordo com as necessidades apontadas pela Contratante e as mais recentes legislações publicadas e encontra-se organizado conforme proposta em anexo.

4.3. As aulas serão ministradas ao vivo pelo computador em decorrência da necessidade de isolamento social como forma de evitar possível contágio pelo novo coronavírus.

4.4. A forma de pagamento para órgãos públicos deverá ser realizada através de nota de empenho em favor da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA– CNPJ: 09.375.180/0001-60.

5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. A razoabilidade do valor da contratação com a referida empresa, de acordo com a ON nº17, de 1º de abril de 2009, foi comprovado por meio de NFs anexas ao processo com valor praticado com outros órgãos.

6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela Contratante em nome da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA– CNPJ: 09.375.180/0001-60, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento dos serviços executados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada.

6.2. Não serão pagas notas fiscais/faturas em nome de terceiros.

6.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.

6.4. Os pagamentos serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

6.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

6.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996 e legislação complementar será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES que deverão apresentar Declaração, conforme Anexo, que deverá ser enviado juntamente com a Nota Fiscal por ocasião da entrega dos alimentos e/ou mercadorias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

6.7. O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

6.7.1. A Nota Fiscal/Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

6.7.2. A Nota Fiscal/Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1. Executar os serviços em conformidade com as especificações do prospecto informativo acerca do evento;

7.2. Fornecer material digitalizado (apostilas e demais materiais necessários ao desenvolvimento do curso).

7.3. Fornecer certificado de conclusão de curso aos participantes;

7.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à União ou a terceiros;

7.5. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. Compete ao Instituto Federal Baiano pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço.

8.2. Enviar à Contratada antes da realização do curso os nomes dos participantes para emissão dos certificados.

O presente "Projeto Básico" foi elaborado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com o interesse e a conveniência da Administração, e integra o processo administrativo.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Josemary Barbosa da Silva – Chefe do SSG – Portaria nº 2.144 de 20/12/2019

Aprovo o Projeto Básico, conforme parágrafo 2º art. 7º da Lei 8.666/93.

REITOR

Documento Digitalizado Público

PROJETO BÁSICO

Assunto: PROJETO BÁSICO
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Projeto Básico
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/05/2021 15:45:23.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214853


Código de Autenticação: e508527a8f



Re: Proposta Comercial - Treinamento Ao vivo Online Contratação Direta sem Licitar

De : Curso Professora Antonieta
<curso@professoraantonieta.com.br>

Qui, 27 de mai de 2021 10:52

 1 anexo

Assunto : Re: Proposta Comercial - Treinamento Ao vivo
Online Contratação Direta sem Licitar

Para : Josemary Silva
<josemary.silva@ifbaiano.edu.br>

Cc : Eric <eric@professoraantonieta.com.br>, alice
<alice@professoraantonieta.com.br>, dadm
<dadm@ifbaiano.edu.br>, Pró-Reitoria de
Administração <proplan@ifbaiano.edu.br>

Responder para : curso@professoraantonieta.com.br

Prezada Sra. Josemary, bom dia!

Segue em anexo declaração conforme solicitado. Conversamos com o instrutor André e conseguimos permanecer o mesmo valor sem reajuste e informamos que estamos com a semana de 19 a 23 de Julho de 2021 disponível para realização do Curso Ao Vivo Online Contratação Direta sem Licitar.

Referente a proposta do outro curso ele esta em treinamento até sexta-feira e esta fazendo os ajustes do conteúdo para enviar, estaremos enviando na próxima semana.

Quaisquer dúvidas estamos a disposição para esclarecimentos.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Alice Andrade.

(61)3367-5528

www.professoraantonieta.com.br

---- Ativado Qua, 26 mai 2021 16:44:18 -0300 **Josemary Silva**
<josemary.silva@ifbaiano.edu.br> escreveu ----

Prezados, boa tarde!

Enfim, com orçamento disponibilizado, vamos dar continuidade às contratações dos treinamentos in company.

Em relação ao curso contratações diretas sem licitar, possivelmente será empenhado na próxima semana, no entanto iremos precisar:

TREINAMENTO COMPRAS DIRETAS:

- 1- confirmação acerca do valor da proposta (R\$13.900,00) pois a validade da mesma foi até o dia 17/05/2021;
- 2- declaração de que a empresa não emprega menor, conforme modelo anexo;
- 3- disponibilidade de agenda do Professor André para a primeira quinzena de julho.

TREINAMENTO NOVA LEI DE LICITAÇÕES:

- 1- enviar proposta para um número de 45 a 50 participantes. Previsão de realização, entre a segunda quinzena de julho e primeira quinzena de agosto.

Atenciosamente,

Josemary Barbosa da Silva
Chefe do Setor de Serviços Gerais
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento
Instituto Federal Baiano - Reitoria
(71)3186-0018

De: "curso" <curso@professoraantonieta.com.br>

Para: "Josemary Silva" <josemary.silva@ifbaiano.edu.br>

Cc: "Eric" <eric@professoraantonieta.com.br>, "alice" <alice@professoraantonieta.com.br>

Enviadas: Quarta-feira, 17 de março de 2021 9:59:10

Assunto: Re: Fwd: Proposta Comercial - Treinamento Ao vivo Online Contratação Direta sem Licitar

Josi, bom dia.

Segue anexo conforme solicitação.

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Eric Galvão.

(61)3367-5528

www.professoraantonieta.com.br

---- Ativado Qua, 17 mar 2021 08:36:15 -0300 **Josemary Silva**
<josemary.silva@ifbaiano.edu.br> escreveu ----

Documento Digitalizado Público

e-mail confirmação valor da proposta

Assunto: e-mail confirmação valor da proposta
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: E-mail
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/05/2021 15:46:30.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214856

Código de Autenticação: a33f973e10

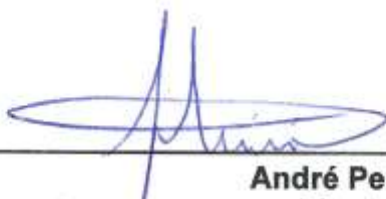


DECLARAÇÃO NEGATIVA DE TRABALHO INFANTIL

PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, inscrito no CNPJ nº **09.375.180/0001-60**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. **ANDRÉ PEREIRA VIEIRA**, **DECLARA**, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Brasília, DF, 17 de Maio de 2021.



André Pereira Vieira
Diretor Geral
Professora Antonieta Cursos
e Capacitação Profissional Ltda.

Documento Digitalizado Público

Declaração Trabalho Infantil

Assunto: Declaração Trabalho Infantil
Assinado por: Josemary Silva
Tipo do Documento: Declaração
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 27/05/2021 15:47:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 27/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 214859

Código de Autenticação: 25eb2414e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Setor de Serviços Gerais

Despacho:

Segue processo com inclusão do projeto básico conforme solicitado.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Josemary Barbosa da Silva, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, RET-SSG, em 27/05/2021 15:49:25.



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Aprovo o Projeto básico anexo a este processo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET, RET-COMPRAS, em 27/05/2021 21:04:36.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.375.180/0001-60 DUNS®: 899323503
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 24/07/2021
FGTS Validade: 16/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 10/09/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 17/06/2021
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.375.180/0001-60 DUNS®: 899323503
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Inscrição Estadual: 0749925100193 Inscrição Municipal: 0749925100193
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 20/02/2008
CNAE Primário: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
CNAE Secundário 1: 4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

Dados para Contato

CEP: 71.675-530
Endereço: QUADRA SHIS QI 29 BLOCO C LOJA, 67 - SETOR DE HABITACOES
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33675528
E-mail: CURSO@PROFESSORAANTONIETA.COM.BR

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 704.440.991-15
Nome: ANDRE PEREIRA VIEIRA
Carteira de Identidade: 2.065.929 Órgão Expedidor: SSP DF
Data de Expedição: 27/05/1998 Data de Nascimento: 03/08/1982
E-mail: andre21dd@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 057.361.451-20 Participação Societária: 5,00%
Nome: LUIZ GERALDO VIEIRA
Carteira de Identidade: 141402 Órgão Expedidor: SSP DF
Data de Expedição: 03/10/1967 Data de Nascimento: 09/11/1947
Filiação Materna: MARIA ABADIA BARBOSA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 096.700.411-04
Nome: ANTONIETA PEREIRA VIEIRA
Carteira de Identidade: 257774 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 01/12/1999

CEP: 71.675-300
Endereço: CONJUNTO SHIS QI 29 - CONJUNTO 10 CASA, 21 - LAGO SUL
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81596682
E-mail: curso@professoraantonietta.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 704.440.991-15 Participação Societária: 95,00%
Nome: ANDRE PEREIRA VIEIRA
Carteira de Identidade: 2.065.929 Órgão Expedidor: SSP DF
Data de Expedição: 27/05/1998 Data de Nascimento: 03/08/1982
Filiação Materna: ANTONIETA PEREIRA VIEIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 71.680-379
Endereço: SETOR CONDOMINIO OURO VERMELHO II QUADRA, 06 - CASA 01 -
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81149790 Telefone: (61) 81149790
E-mail: andre21dd@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 704.440.991-15
Nome: ANDRE PEREIRA VIEIRA
Carteira de Identidade: 2.065.929 Órgão Expedidor: SSP DF
Data de Expedição: 27/05/1998 Data de Nascimento: 03/08/1982
Filiação Materna: ANTONIETA PEREIRA VIEIRA
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 71.680-379
Endereço: SETOR CONDOMINIO OURO VERMELHO II QUADRA, 06 - CASA 01 -
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 81149790 Telefone: (61) 81149790
E-mail: andre21dd@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

3808 - Treinamento na Área de Administração

3859 - Treinamento na Área de Recursos Humanos

13790 - Treinamento de Pessoal para Documentação

14729 - Treinamento na Área de Administração Pública

20230 - Treinamento Apoio Administrativo

21172 - Treinamento Qualificação Profissional



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.375.180/0001-60 DUNS®: 899323503
Razão Social: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL
LTDA
Nome Fantasia: PROF. ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/07/2021

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 24/07/2021
Código de Controle: 7CAAA763B1B8EAC7

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/08/2021
Código de Controle: 2021041902131901534942

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/09/2021
Código de Controle: 92086372021



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 100026237342021

NOME: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA

ENDEREÇO: SHI/S QI 29 BLOCO C LOJA 67

CIDADE: LAGO SUL

CNPJ: 09.375.180/0001-60

CF/DF: 0749925100193 - ATIVA

FINALIDADE: JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Esta certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade e de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.
Válida até 17 de junho de 2021. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 19/03/2021 às 16:44:09 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME

LUIZ GERALDO VIEIRA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 22 de dezembro de 1947 em São Sebastião do Paraíso – MG, filho de Alfredo de Souza Vieira e Maria Abadia Barbosa, portador da cédula de identidade nº 141.402 expedida em 01/12/1999 pela SSP/DF e do CPF nº 057.361.451-20, residente e domiciliado na SHIS QI 29 Conjunto 10, Casa 21, Lago Sul – Brasília-DF, CEP: 71675-300,

ANDRÉ PEREIRA VIEIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 03 de agosto de 1982, em Brasília – DF, filho de Luiz Geraldo Vieira e Antonieta Pereira Vieira, portador da cédula de identidade nº 2.065.929, expedida em 27/05/1998 pela SSP/DF e do CPF nº 704.440.991-15, residente e domiciliado na SHIS QI 29 Conjunto 10, Casa 21, Lago Sul – Brasília-DF, CEP: 71675-300, únicos sócios componentes da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME, sociedade devidamente estabelecida a SRTV/Norte Quadra 701, Lote P, Loja 169, Asa Norte, Brasília-DF, Cep: 70719-150, inscrita no CNPJ nº 09.375.180/0001-60, com seu contrato Social arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob o nº 53201453651 por despacho do dia 20/02/2008 e alterações posteriores, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito promover a presente Alteração e Consolidação Contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o endereço da sociedade passa a ser a **SHIS QI 29 Bloco A Sala 107, Lago Sul, Brasília-DF, Cep: 71675-510.**

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira nesta praça sob a denominação social de “PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME”, podendo abrir filiais em qualquer ponto do território nacional mediante instrumento de alteração contratual e adotará como nome do estabelecimento “PROF.^a ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO”.

CLÁUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade é a SHIS QI 29 Bloco A Sala 107, Lago Sul, Brasília-DF, Cep: 71675-510, tendo seu início de atividades em 01 de fevereiro de 2008, com duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo social da sociedade é: CURSOS NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA COM RECICLAGEM E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL E VENDA DE MATERIAIS DIDÁTICOS VINCULADOS AOS CURSOS.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
ANDRÉ PEREIRA VIEIRA	95.000	R\$ 95.000,00
LUIZ GERALDO VIEIRA	5.000	R\$ 5.000,00
T O T A L	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração, bem como o uso da denominação social, será exercida pelo sócio ANDRÉ PEREIRA VIEIRA, com poderes de gerir e administrar, e representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio ANDRÉ PEREIRA VIEIRA terá direito a uma retirada a título de Pró-Labore que será debitada a despesas gerais, cujo valor não poderá ultrapassar aos limites previstos no regulamento do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis, o sócio não poderá ceder ou transferir a terceiros suas quotas de capital social, no todo ou em parte, sem expresse consentimento do outro sócio, ao qual caberá em igualdade de condições e preço o direito de preferência na aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término do exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: A sociedade elege o FORO de Brasília-DF, para dirimir quaisquer dúvidas e os eventuais casos omissos oriundos do presente Contrato Social, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Distrito Federal.

PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL LTDA – ME



ANDRÉ PEREIRA VIEIRA

Brasília-DF, 11 de julho de 2016

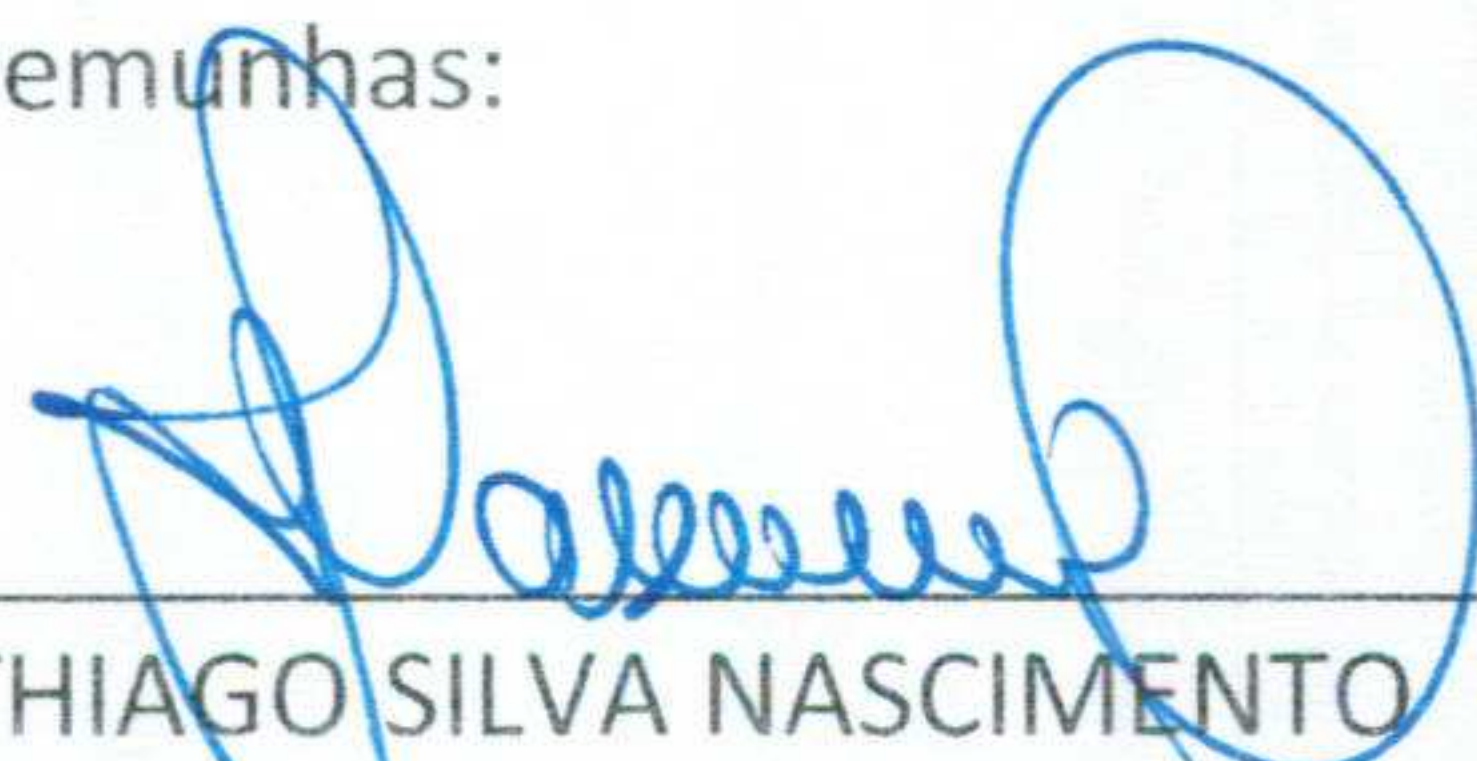


ANDRÉ PEREIRA VIEIRA



LUIZ GERALDO VIEIRA

Testemunhas:



THIAGO SILVA NASCIMENTO
• CRC/DF 022038-3
CPF: 714.011.991-00



FRANKLIN COSTA TIAGO
RG: 1677.679 SSP – DF
CPF: 823.840.451-72





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201453651

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP
DFE2000021509

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	223		BALANCO

BRASILIA

Local

21 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.708-3	DFE2000021509	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ : 09.375.180/0001-60
NIRE : 53201453651
Folha : 1

31/12/2019

ATIVO	227.861,77
ATIVO CIRCULANTE	219.856,23
Disponibilidades	210.736,06
Caixa	210.736,06
Tributos a Recuperar	3.405,64
Iss a Recuperar	3.405,64
Antecipação de Lucros	5.714,53
Antecipação de Lucros	5.714,53
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.005,54
Investimentos	6.950,65
Investimentos	6.950,65
Imobilizado	1.054,89
Instalações	957,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	2.398,85
Móveis e Utensílios	4.185,90
(-) Depreciações Acumuladas	(6.486,86)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ : 09.375.180/0001-60
NIRE : 53201453651
Folha : 2

31/12/2019

PASSIVO	227.861,77
PASSIVO CIRCULANTE	20.728,47
Obrigações Trabalhistas	2.963,39
Salários e Ordenados a Pagar	1.628,39
Pró-Labore a Pagar	1.335,00
Obrigações Fiscais	16.951,10
Tributos Fiscais a Recolher	16.915,46
Contribuição Assistencial	35,64
Obrigações Sociais	813,98
Inss a Recolher	574,95
Fgts a Recolher	239,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.133,30
Capital Social	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	107.133,30
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(139.004,77)
Lucro do Período	246.138,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 227.861,77 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais , setenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondendo ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, a situação real da entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

ANDRE PEREIRA VIEIRA
205 - Administrador - CPF 704.440.991-15

THIAGO SILVA NASCIMENTO
CONTADOR - CPF 714.011.991-00 - CRC DF-022038/0-3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.708-3	DFE2000021509	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA
714.011.991-00	THIAGO SILVA NASCIMENTO

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ : 09.375.180/0001-60
NIRE : 53201453651
Folha : 1

31/12/2019

ATIVO	227.861,77
ATIVO CIRCULANTE	219.856,23
Disponibilidades	210.736,06
Caixa	210.736,06
Tributos a Recuperar	3.405,64
Iss a Recuperar	3.405,64
Antecipação de Lucros	5.714,53
Antecipação de Lucros	5.714,53
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.005,54
Investimentos	6.950,65
Investimentos	6.950,65
Imobilizado	1.054,89
Instalações	957,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	2.398,85
Móveis e Utensílios	4.185,90
(-) Depreciações Acumuladas	(6.486,86)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ : 09.375.180/0001-60
NIRE : 53201453651
Folha : 2

31/12/2019

PASSIVO	227.861,77
PASSIVO CIRCULANTE	20.728,47
Obrigações Trabalhistas	2.963,39
Salários e Ordenados a Pagar	1.628,39
Pró-Labore a Pagar	1.335,00
Obrigações Fiscais	16.951,10
Tributos Fiscais a Recolher	16.915,46
Contribuição Assistencial	35,64
Obrigações Sociais	813,98
Inss a Recolher	574,95
Fgts a Recolher	239,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.133,30
Capital Social	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	107.133,30
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(139.004,77)
Lucro do Período	246.138,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 227.861,77 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais , setenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondendo ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, a situação real da entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

ANDRE PEREIRA VIEIRA
205 - Administrador - CPF 704.440.991-15

THIAGO SILVA NASCIMENTO
CONTADOR - CPF 714.011.991-00 - CRC DF-022038/0-3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 7/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.708-3	DFE2000021509	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA
714.011.991-00	THIAGO SILVA NASCIMENTO

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ : 09.375.180/0001-60
NIRE : 53201453651
Folha : 3

	31/12/2019
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	801.931,92
Receitas de Serviços Prestados	801.931,92
Serviços Prestados a Vista	801.931,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	801.931,92
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(48.054,19)
Custos dos Serviços Prestados	(48.054,19)
Custos dos Serviços Prestados	(48.054,19)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	753.877,73
(-) DESPESA OPERACIONAL	(479.193,27)
Despesas Administrativas	(345.596,27)
Despesas Administrativas	(345.596,27)
Despesas Financeiras	(1.177,62)
Despesas Financeiras	(1.177,62)
Outras Despesas Operacionais	(132.419,38)
Outras Despesas Operacionais	(131.805,10)
Despesas com Depreciações	(614,28)
(=) LUCRO DO PERÍODO	274.684,46
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	(28.546,39)
Outras Receitas	1.065,85
Outras Receitas	1.065,85
Outras Despesas	(29.612,24)
Outras Despesas	(29.612,24)
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	246.138,07
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	246.138,07
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO DO PERÍODO	246.138,07

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 246.138,07 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

ANDRE PEREIRA VIEIRA
205 - Administrador - CPF 704.440.991-15

THIAGO SILVA NASCIMENTO
CONTADOR - CPF 714.011.991-00 - CRC DF-022038/0-3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.708-3	DFE2000021509	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA
714.011.991-00	THIAGO SILVA NASCIMENTO

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, de NIRE 5320145365-1 e protocolado sob o número 20/020.708-3 em 21/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1363496, em 21/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA
714.011.991-00	THIAGO SILVA NASCIMENTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA
714.011.991-00	THIAGO SILVA NASCIMENTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA
714.011.991-00	THIAGO SILVA NASCIMENTO

Brasília, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Alaine Pereira Leite, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2020, às 11:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/020.708-3.



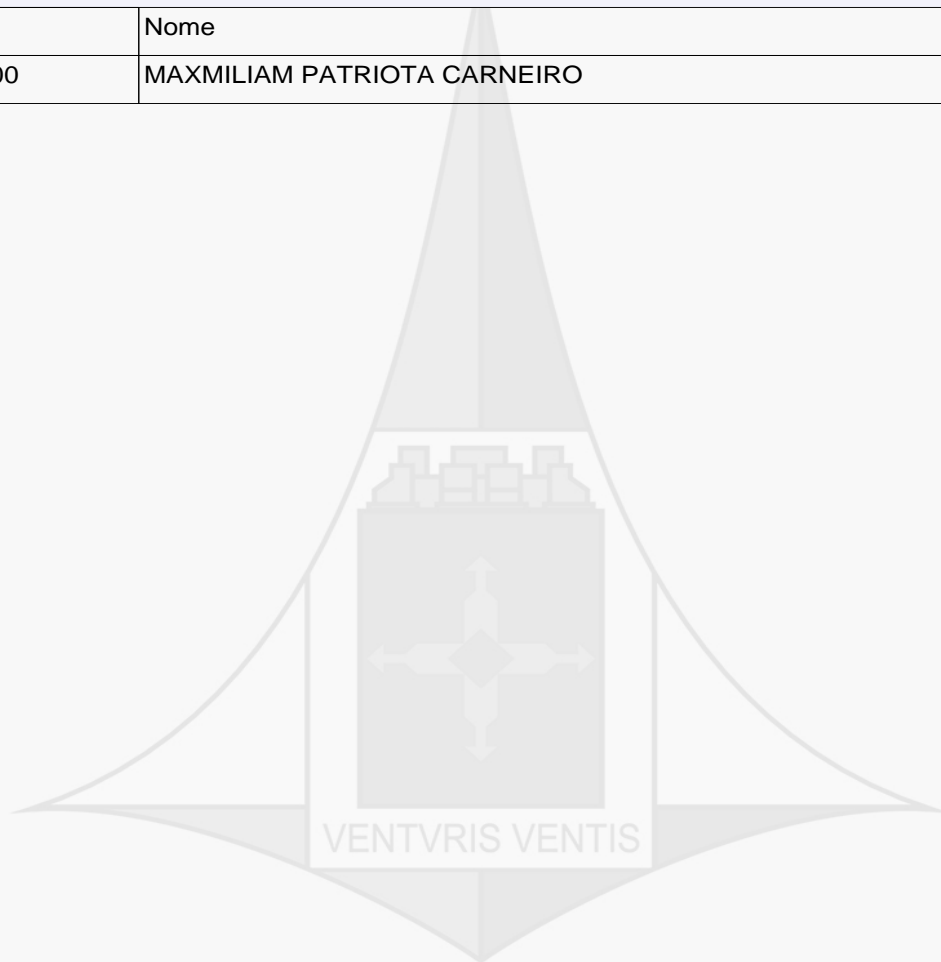


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201453651

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



N° FCN/REMP
DFE2000021509

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	----------------	---------------------------

1	223		BALANCO

BRASILIA
Local

21 Fevereiro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

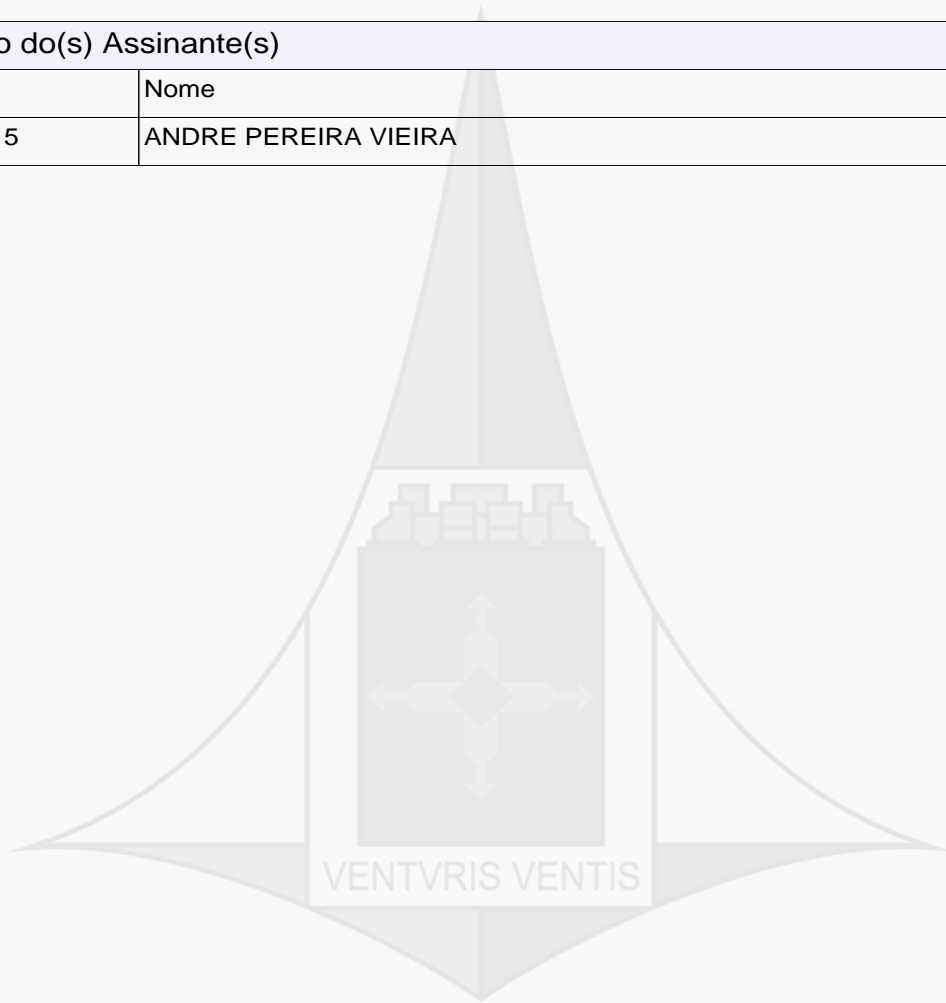
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.708-3	DFE2000021509	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/12

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ : 09.375.180/0001-60
NIRE : 53201453651
Folha : 1

31/12/2019

ATIVO	227.861,77
ATIVO CIRCULANTE	219.856,23
Disponibilidades	210.736,06
Caixa	210.736,06
Tributos a Recuperar	3.405,64
Iss a Recuperar	3.405,64
Antecipação de Lucros	5.714,53
Antecipação de Lucros	5.714,53
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.005,54
Investimentos	6.950,65
Investimentos	6.950,65
Imobilizado	1.054,89
Instalações	957,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	2.398,85
Móveis e Utensílios	4.185,90
(-) Depreciações Acumuladas	(6.486,86)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ : 09.375.180/0001-60
NIRE : 53201453651
Folha : 2

31/12/2019

PASSIVO	227.861,77
PASSIVO CIRCULANTE	20.728,47
Obrigações Trabalhistas	2.963,39
Salários e Ordenados a Pagar	1.628,39
Pró-Labore a Pagar	1.335,00
Obrigações Fiscais	16.951,10
Tributos Fiscais a Recolher	16.915,46
Contribuição Assistencial	35,64
Obrigações Sociais	813,98
Inss a Recolher	574,95
Fgts a Recolher	239,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.133,30
Capital Social	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	107.133,30
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(139.004,77)
Lucro do Período	246.138,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 227.861,77 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais , setenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondendo ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, a situação real da entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

ANDRE PEREIRA VIEIRA
205 - Administrador - CPF 704.440.991-15

THIAGO SILVA NASCIMENTO
CONTADOR - CPF 714.011.991-00 - CRC DF-022038/0-3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.708-3	DFE2000021509	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA
714.011.991-00	THIAGO SILVA NASCIMENTO

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/12

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ : 09.375.180/0001-60
NIRE : 53201453651
Folha : 1

31/12/2019

ATIVO	227.861,77
ATIVO CIRCULANTE	219.856,23
Disponibilidades	210.736,06
Caixa	210.736,06
Tributos a Recuperar	3.405,64
Iss a Recuperar	3.405,64
Antecipação de Lucros	5.714,53
Antecipação de Lucros	5.714,53
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	8.005,54
Investimentos	6.950,65
Investimentos	6.950,65
Imobilizado	1.054,89
Instalações	957,00
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	2.398,85
Móveis e Utensílios	4.185,90
(-) Depreciações Acumuladas	(6.486,86)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL - 2019

Nome : PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ : 09.375.180/0001-60
NIRE : 53201453651
Folha : 2

31/12/2019

PASSIVO	227.861,77
PASSIVO CIRCULANTE	20.728,47
Obrigações Trabalhistas	2.963,39
Salários e Ordenados a Pagar	1.628,39
Pró-Labore a Pagar	1.335,00
Obrigações Fiscais	16.951,10
Tributos Fiscais a Recolher	16.915,46
Contribuição Assistencial	35,64
Obrigações Sociais	813,98
Inss a Recolher	574,95
Fgts a Recolher	239,03
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.133,30
Capital Social	100.000,00
Capital Integralizado	100.000,00
(-) Lucros ou Prejuízos Acumulados	107.133,30
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(139.004,77)
Lucro do Período	246.138,07

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando um total de R\$ 227.861,77 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e um reais , setenta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

Parecer do Conselho Fiscal

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, declaram que, no exercício de suas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, encontraram tudo em perfeita ordem, correspondendo ao Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2019, a situação real da entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

ANDRE PEREIRA VIEIRA
205 - Administrador - CPF 704.440.991-15

THIAGO SILVA NASCIMENTO
CONTADOR - CPF 714.011.991-00 - CRC DF-022038/0-3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.708-3	DFE2000021509	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA
714.011.991-00	THIAGO SILVA NASCIMENTO

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/12

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - 2019

Nome : PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
CNPJ : 09.375.180/0001-60
NIRE : 53201453651
Folha : 3

	31/12/2019
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	801.931,92
Receitas de Serviços Prestados	801.931,92
Serviços Prestados a Vista	801.931,92
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	801.931,92
(-) CUSTO DOS PRODUTOS OU MERCADORIAS VENDIDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	(48.054,19)
Custos dos Serviços Prestados	(48.054,19)
Custos dos Serviços Prestados	(48.054,19)
(=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO	753.877,73
(-) DESPESA OPERACIONAL	(479.193,27)
Despesas Administrativas	(345.596,27)
Despesas Administrativas	(345.596,27)
Despesas Financeiras	(1.177,62)
Despesas Financeiras	(1.177,62)
Outras Despesas Operacionais	(132.419,38)
Outras Despesas Operacionais	(131.805,10)
Despesas com Depreciações	(614,28)
(=) LUCRO DO PERÍODO	274.684,46
(+/-) OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS	(28.546,39)
Outras Receitas	1.065,85
Outras Receitas	1.065,85
Outras Despesas	(29.612,24)
Outras Despesas	(29.612,24)
(=) LUCRO ANTES DAS PROVISÕES PARA CSLL E IR	246.138,07
(-) PROVISÕES PARA CSLL E IR	0,00
(=) LUCRO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	246.138,07
(-) PARTICIPAÇÕES	0,00
(=) LUCRO DO PERÍODO	246.138,07

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado, apresentando um lucro de R\$ 246.138,07 (duzentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e oito reais e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

BRASILIA-DF, 31 de Dezembro de 2019

ANDRE PEREIRA VIEIRA
205 - Administrador - CPF 704.440.991-15

THIAGO SILVA NASCIMENTO
CONTADOR - CPF 714.011.991-00 - CRC DF-022038/0-3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/020.708-3	DFE2000021509	21/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA
714.011.991-00	THIAGO SILVA NASCIMENTO

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/12



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, de NIRE 5320145365-1 e protocolado sob o número 20/020.708-3 em 21/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1363496, em 21/02/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA
714.011.991-00	THIAGO SILVA NASCIMENTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA
714.011.991-00	THIAGO SILVA NASCIMENTO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
704.440.991-15	ANDRE PEREIRA VIEIRA
714.011.991-00	THIAGO SILVA NASCIMENTO

Brasília, Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Alaine Pereira Leite, Servidor(a) Público(a), em 21/02/2020, às 11:54 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](http://portal.de.servicos.da.jcdf) informando o número do protocolo 20/020.708-3.



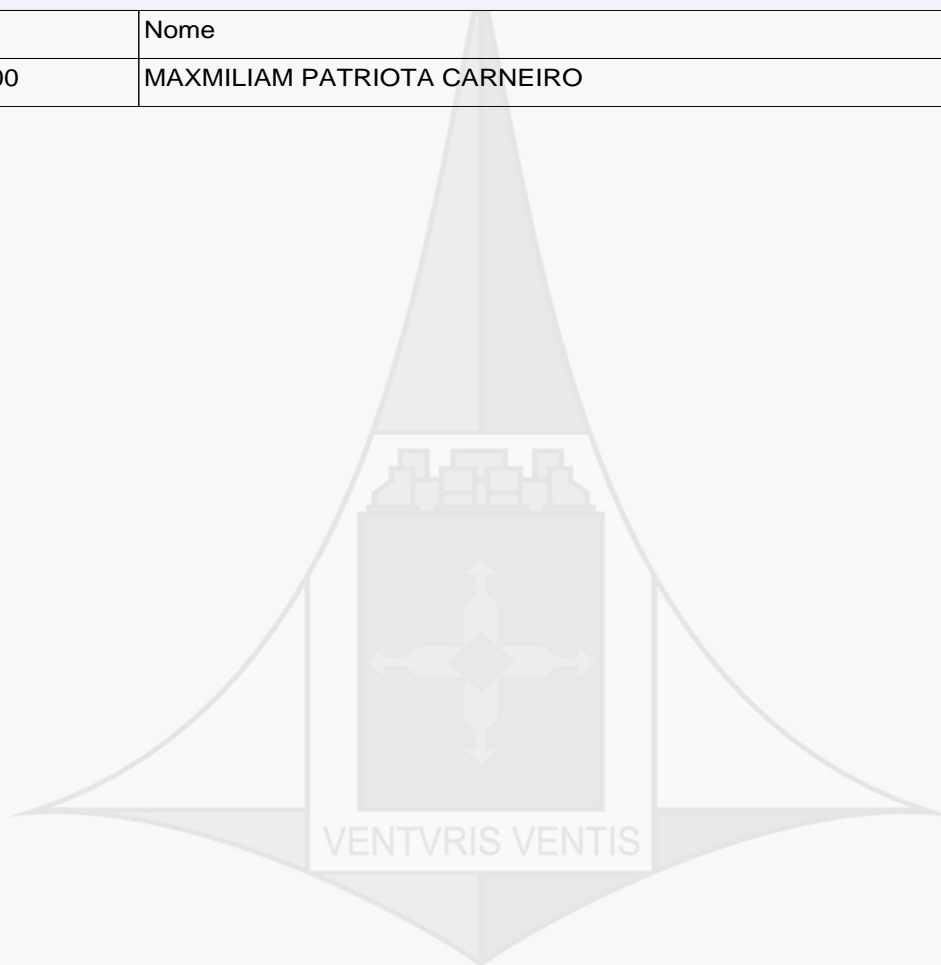


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Sexta-feira, 21 de Fevereiro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1363496 em 21/02/2020 da Empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA ME, Nire 53201453651 e protocolo DFE2000021509 - 21/02/2020. Autenticação: 9391F1EAAB729A58D5C476FC11B329547EFF76. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/020.708-3 e o código de segurança nUbj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/02/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANDRE PEREIRA VIEIRA**

CPF/CNPJ: **704.440.991-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:47 do dia 27/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: VMWL270521160547

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2021 16:05:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO
PROFISSIONAL LTDA**
CNPJ: **09.375.180/0001-60**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 27/05/2021 16:04:36

Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 09375180	Título: PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PRO	Situação Adimplente	Total de Registros 0 Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:
------------------------------	---	-------------------------------	---

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

Data e hora da consulta: 27/05/2021 16:05:05

Usuário: 97289051653

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 70444099115	Título: Credor/Devedor não existente no Siafi	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
---------------------------------	---	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
---------------	---------------	------------------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/05/2021 às 16:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 704.440.991-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AF.EDB7.7707.5391 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 704.440.991-15

Data da consulta: 27/05/2021 16:05:35**Data da última atualização:** 27/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 704.440.991-15

Data da consulta: 27/05/2021 16:05:33

Data da última atualização: 27/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Documento Digitalizado Público

CERTIDÕES NEGATIVAS PROFESSORA ANTONIETA

Assunto: CERTIDÕES NEGATIVAS PROFESSORA ANTONIETA
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 28/05/2021 08:11:16.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/05/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215052

Código de Autenticação: 020272dcce





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Documento 199034

INTERESSADO: SSG

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pagamento de Curso de capacitação IN COMANY - ON LINE AO VIVO sobre: CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAR - no período de julho de 2021 com carga horária de 15 horas.	SERVIÇO	01	13.900,00	13.900,00
VALOR TOTAL					13.900,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Contratação de Curso de capacitação IN COMPANY ON LINE AO VIVO sobre: CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAR , através de Inexigibilidade de licitação n.º 5/2021, com a empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 09.375.180/0001-60. A despesa está estimada em R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Justifica-se a considerando a realização do Curso Compras Diretas Sem Licitar para servidores do setor de compras e alguns requisitantes de bens e serviços no âmbito do Instituto, Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do setor de compras/licitações acerca da legislação e procedimentos para realização de processos de contratação públicas, conforme dispõe alguns Acórdãos do TCU: Acórdão nº 3.707/2015 – TCU – 1ª Câmara, Acórdão nº 8.233/2013 – TCU – Primeira Câmara, Acórdão nº 1.709/2013 – TCU – Plenário Acórdão;

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): ()

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Elemento de Despesa nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Fonte de Recurso nº: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- PTRES nº.: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Valor Disponível: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX;

- Data: XXXXXXXXXXXXXXXX;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052
Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Solicito o preenchimento e assinatura do Pedido de disponibilidade orçamentária conforme minuta anexo

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 28/05/2021 08:14:42.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 20/2021 - RET-DORC/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

INTERESSADO: SSG

Solicitamos a V. S^a., autorizar liberação da despesa abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pagamento de Curso de capacitação IN COMANY - ON LINE AO VIVO sobre: CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAR - no período de julho de 2021 com carga horária de 15 horas.	SERVIÇO	01	13.900,00	13.900,00
VALOR TOTAL					13.900,00

A) DO OBJETO: Realização de despesa no pagamento da Contratação de Curso de capacitação IN COMPANY ON LINE AO VIVO sobre: CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAR , através de Inexigibilidade de licitação n.º 5/2021, com a empresa PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 09.375.180/0001-60. A despesa está estimada em R\$ 13.900,00 (treze mil novecentos reais), conforme especificação do quadro acima.

B) DA MOTIVAÇÃO: Justifica-se a considerando a realização do Curso Compras Diretas Sem Licitar para servidores do setor de compras e alguns requisitantes de bens e serviços no âmbito do Instituto, Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do setor de compras/licitações acerca da legislação e procedimentos para realização de processos de contratação públicas, conforme dispõe alguns Acórdãos do TCU: Acórdão nº 3.707/2015 - TCU - 1ª Câmara, Acórdão nº 8.233/2013 - TCU - Primeira Câmara, Acórdão nº 1.709/2013 - TCU - Plenário Acórdão;

C) DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 25, e Inciso VI do artigo 13 da Lei n. 8.666/93 .

D) TIPO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL (ON AGU 52/2014):

- ATIVIDADE (Despesa ordinária, rotineira, destinada à manutenção da ação governamental): (X)

- PROJETO (Despesa que cria, expande ou aperfeiçoa a ação governamental): ()

E) DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

- Programa de Trabalho nº: 12128003245720029;
- Elemento de Despesa nº: 339039;
- Fonte de Recurso nº: 8100000000;
- PTRES nº.: 170830;
- Valor Disponível: 390.502,00;
- Data: 07/06/2021;

Declaro a existência de saldo para
contratação do SERVIÇO acima.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diogo Soares de Melo Magalhaes, DIRETOR - CD0003 - RET-DORC** em 07/06/2021 16:24:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202833

Código de Autenticação: 4bacdf9953



Rua do Rouxinol, n. 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria

Declaração 17/2021 - RET-COMPRAS/RET-DADM/RET-PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO

PROCESSO Nº. **23327.251668.2021-79**

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2021

Proponho a V. Mag.^a o RECONHECIMENTO da Inexigibilidade de Licitação Nº 05/2021, no valor de **R\$ 13.900,00** (treze mil e novecentos reais), com a Empresa **PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 09.375.180/0001-60**, referente à realização de despesa com pagamento de inscrição em Curso de capacitação IN Company ON LINE sobre: "CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAR"

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN** em 07/06/2021 17:27:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 202842

Código de Autenticação: 41ecdd33a9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

PEDIDO Nº 20/2021 INTERESSADO: SSG-----
----- Diante da solicitação, autorizo a despesa especificada. Obedçam-se as formalidades legais.-----
----- RATIFICO:
INEXIGIBILIDADE Nº: 05/2021 -----
----- RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 referente ao proposto no despacho anterior, como prevê o artigo da referida Lei.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Aécio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET, RET-COMPRAS, em 08/06/2021 16:31:43.

AGU Orientação Normativa

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 34, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2011 (*)

"AS HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE (ART. 25) E DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISOS III E SEQUINTE DO ART. 24) DA LEI Nº 8.666, DE 1993, CUJOS VALORES NÃO ULTRAPASSEM AQUELES FIXADOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA MESMA LEI, DISPENSAM A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA, EM VIRTUDE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E EFICIÊNCIA, SEM PREJUÍZO DA UTILIZAÇÃO DE MEIOS ELETRÔNICOS DE PUBLICIDADE DOS ATOS E DA OBSERVÂNCIA DOS DEMAIS REQUISITOS DO ART. 26 E DE SEU PARÁGRAFO ÚNICO, RESPEITANDO-SE O FUNDAMENTO JURÍDICO QUE AMPAROU A DISPENSA E A INEXIGIBILIDADE."

INDEXAÇÃO: HIPÓTESE, INEXIGIBILIDADE, DISPENSA, LICITAÇÃO, FIXAÇÃO, VALOR, LIMITAÇÃO, DISPOSIÇÃO, LEGISLAÇÃO FEDERAL, DESNECESSIDADE, PUBLICAÇÃO, ATO ADMINISTRATIVO, AUTORIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO, IMPRENSA OFICIAL, CUMPRIMENTO, PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, ECONOMIA, EFICIÊNCIA, AUSÊNCIA, PREJUÍZO, OBSERVÂNCIA, REQUISITOS, LEI, MANUTENÇÃO, FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA, AMPARO TÉCNICO, REQUISITOS, MODALIDADE.

REFERÊNCIA: Art. 37, inc. XXI, da CF; arts. 24, 25 e 26 da Lei nº 8.666, de 1993;
Acórdão TCU 1336/2006 - Plenário.

PROCESSO Nº 00400.010939/2010-50

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*)(*) Editada pela PORTARIA AGU Nº 572, DE 13.12.2011 - publicada no DOU I 14.12.2011

* Este texto não substitui a publicação oficial.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 46, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

SOMENTE É OBRIGATÓRIA A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA NAS CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR COM FUNDAMENTO NO ART. 24, I OU II, DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, QUANDO HOUVER MINUTA DE CONTRATO NÃO PADRONIZADA OU HAJA, O ADMINISTRADOR, SUSCITADO DÚVIDA JURÍDICA SOBRE TAL CONTRATAÇÃO. APLICA-SE O MESMO ENTENDIMENTO ÀS CONTRATAÇÕES FUNDADAS NO ART. 25 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, DESDE QUE SEUS VALORES SUBSUMAM-SE AOS LIMITES PREVISTOS NOS INCISOS I E II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

LUIÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 57, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Edita as Orientações Normativas nºs 40, 41, 42, 43, 44 e 45, altera a Orientação Normativa nº 29, e cancela a Orientação Normativa nº 31.

O **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X e XIII, e tendo em vista o disposto no inciso XI, todos do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do Processo nº 00400.008534/2012-13, resolve:

Art. 1º Editar as seguintes Orientações Normativas, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da Lei Complementar nº 73, de 1993:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 40

"NOS CONVÊNIOS CUJA EXECUÇÃO ENVOLVA A ALOCAÇÃO DE CRÉDITOS DE LEIS ORÇAMENTÁRIAS SUBSEQUENTES, A INDICAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E DO RESPECTIVO EMPENHO PARA ATENDER À DESPESA RELATIVA AOS EXERCÍCIOS POSTERIORES PODERÁ SER FORMALIZADA, RELATIVAMENTE A CADA EXERCÍCIO, POR MEIO DE APOSTILA. TAL MEDIDA DISPENSA O PRÉVIO EXAME E APROVAÇÃO PELA ASSESSORIA JURÍDICA."

REFERÊNCIA: Art. 9º do Decreto nº 6.170, de 2007. Art. 65, § 8º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 02/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 20.9.2012. Parecer nº 008/2013/DECOR/CGU/AGU, aprovado pelo Consultor-Geral da União Substituto em 2.4.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 41

"A CELEBRAÇÃO DE QUAISQUER CONVÊNIOS ENTRE A UNIÃO E OS DEMAIS ENTES FEDERATIVOS NÃO DEVE SER INFERIOR A R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), SENDO QUE PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, EXCETO ELABORAÇÃO DE PROJETOS, DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS). A VEDAÇÃO ALCANÇA TODAS AS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, INCLUSIVE AS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES. PARA O ALCANCE DOS RESPECTIVOS VALORES, ADMITEM-SE, EXCLUSIVAMENTE, AS HIPÓTESES PREVISTAS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DO DECRETO Nº 6.170, DE 2007."

REFERÊNCIA: Art. 2º, I, do Decreto nº 6.170, de 2007. Parecer nº 03/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 5.10.2012.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 42

"A DESPEITO DO LIMITE DE 18 MESES PREVISTO NO § 3º DO ART. 37 DA PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, DE 2011, O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA DEVE SER FIXADO DE FORMA COMPATÍVEL COM O PRAZO PREVISTO NO § 2º DO ART. 68 DO DECRETO Nº 93.872, DE 1986, E COM O PRAZO DE DILIGÊNCIA PREVISTO NA RESPECTIVA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, RESSALVADAS AS EXCEÇÕES PREVISTAS NO CITADO DECRETO."

REFERÊNCIA: Art. 68, § 2º, do Decreto nº 93.872, de 1986, incluído pelo Decreto nº 7.654, de 2011. Parecer nº 06/2012/GT467/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 16.8.2012.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 43

"A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO É CONDIÇÃO DE EFICÁCIA DO AJUSTE E A SUA AUSÊNCIA ADMITE CONVALIDAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE EVENTUAL APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA."

REFERÊNCIA: Art. 61, parágrafo único, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 55 da Lei nº 9.784, de 1999. Parecer nº 4/2013/CÁMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 24.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 44

"I - A VIGÊNCIA DO CONVÊNIO DEVERÁ SER DIMENSIONADA SEGUNDO O PRAZO PREVISTO PARA O ALCANCE DAS METAS TRAÇADAS NO PLANO DE TRABALHO, NÃO SE APLICANDO O INCISO II DO ART. 57 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

II - RESSALVADAS AS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI, NÃO É ADMITIDA A VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO, DEVENDO CONSTAR NO PLANO DE TRABALHO O RESPECTIVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

III - É VEDADA A INCLUSÃO POSTERIOR DE METAS QUE NÃO TENHAM RELAÇÃO COM O OBJETO INICIALMENTE PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 43, V, e art. 1º, § 2º, XXIII, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011, e art. 57, § 3º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993. Parecer nº 03/2012/CÁMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 13.5.2013.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 45

"O ACRÉSCIMO DO VALOR DO CONVÊNIO COM ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SUBMETE-SE AO LIMITE DO §1º DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

I - O LIMITE DEVE SER AFERIDO PELO COTEJO ENTRE O VALOR TOTAL ORIGINAL DO CONVÊNIO E A SOMA DOS APORTES ADICIONAIS REALIZADOS PELO CONCEDENTE E PELO CONVENIENTE.

II - O ACRÉSCIMO EXIGE AQUIESCÊNCIA DOS PARTÍCIPES E FORMALIZAÇÃO POR MEIO DE ADITIVO.

III - SE HOUVER CONTRAPARTIDA, SEU VALOR SERÁ ACRESCIDO EM EQUIVALÊNCIA AO ACRÉSCIMO REALIZADO NO OBJETO PACTUADO."

REFERÊNCIA: Art. 65, § 1º, c/c art. 116 da Lei nº 8.666, de 1993, e art. 24, § 3º, da Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 507, de 2011. Parecer nº 13/2013/CÁMARAPERMANENTECONVÊNIOS/DEP-CONSU/PGF/AGU, aprovado pelo Procurador-Geral Federal em 30.9.2013.

Art. 2º A Orientação Normativa nº 29, de 15 de abril de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 29, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010

"A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PODE FIRMAR TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPs), OBSERVADA, RESPECTIVAMENTE, A REGRA DO CONCURSO DE PROJETOS OU DO CHAMAMENTO PÚBLICO. A OPÇÃO PELO TERMO DE PARCERIA OU CONVÊNIO DEVE SER MOTIVADA. APÓS A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO, NÃO É POSSÍVEL ALTERAR O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO, VINCULANDO OS PARTÍCIPES." (NR)

Art. 3º Fica cancelada a Orientação Normativa nº 31, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA DE PORTOS

PORTARIA Nº 39, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Autoriza a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005.

O **MINISTRO DE ESTADO CHEFE, INTERINO, DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, considerando o que consta do Processo nº 50300.001837/2012-10, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de investimentos não previstos no Contrato de Arrendamento DP-DC/1.2005, celebrado entre a Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP e a empresa RISHIS - Empreendimentos e Participações.

Art. 2º Os investimentos de que trata o art. 1º serão realizados por conta e risco da arrendatária e totalizam o montante de R\$ 57.400.000,00 (cinquenta e sete milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º A presente autorização não gera direito a reequilíbrio econômico-financeiro em favor da arrendatária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO HENRIQUE PINHEIRO SILVEIRA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS
UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM

DESPACHOS DA CHEFE
Em 20 de dezembro de 2013

Nº 100 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-296-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002217/2013-21, instaurado em 16 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 296/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) à empresa Rebelo & Cia. Ltda., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXXIII da Resolução nº 912/ANTAQ.

Nº 101 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final, RELA-00002/2013-AP-ODSE-290-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002112/2013-71, instaurado em 02 de novembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 290/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à empresa Mundial Transporte e Navegação Ltda. - EPP, por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXI da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 9 de janeiro de 2014

Nº 6 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório Final RETE nº 001/2013-AP-ODSE-274-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002117/2013-02, instaurado em 13 de agosto de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 274/2013-UARBL, decide por aplicar penalidade de MULTA PECUNIÁRIA no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) à empresa NAVEGAÇÃO LEÃO LTDA., por cometimento do previsto no art. 20, inciso XXIV, da Resolução nº 912/ANTAQ.

Em 14 de janeiro de 2014

Nº 7 - A **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE BELÉM DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, conforme análise dos fatos apurados no Relatório RETE nº 001/2013-AP-ODSE-301-13-UARBL, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado nº 50305.002218/2013-75, instaurado em 06 de setembro de 2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 301/2013-UARBL, decide por ARQUIVAR o referido processo sem aplicar penalidade à empresa A DOS SANTOS PEREIRA TRANSPORTE - ME, em face da perda do objeto do PAS.

ANA PAULA FAJARDO ALVES

UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR

DESPACHO DO CHEFE
Em 30 de dezembro de 2013

Nº 27 - O **CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REGIONAL DE SALVADOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo regimento interno e conforme análise dos fatos apurados no RELA-00001-2013-AP-ODSE-0059-13-UARSV, elaborado em decorrência do Processo Administrativo Contencioso Simplificado 50311.001755/2013-19, instaurado em 04/07/2013, de acordo com a Ordem de Serviço nº 59-2013-UARSV, decide, segundo os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, indicar as penalidades pelas infrações apuradas:

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2014 (*)

"AS DESPESAS ORDINÁRIAS E ROTINEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO, JÁ PREVISTAS NO ORÇAMENTO E DESTINADAS À MANUTENÇÃO DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS PREEXISTENTES, DISPENSAM AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NOS INCISOS I E II DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000".

REFERÊNCIA: Art. 16 da LC 101, de 2000; Lei nº 11.768, de 2008; Lei nº 12.017, de 2009; Lei nº 12.309, de 2010; Acórdão TCU nº 883/2005 - Primeira Câmara.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

(*) Editada pela Portaria AGU nº 124, de 25 de abril de 2014, publicada no DOU I 2/5/2014, p.2-3

*** Este texto não substitui a publicação oficial.**

Documento Digitalizado Público

ONs 34, 46 e52 AGU

Assunto: ONs 34, 46 e52 AGU
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 01/10/2020 15:15:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219018

Código de Autenticação: e4870036fd



Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Pedido de Cotação

Encerrar Inexigibilidade

09/06/2021 09:22:10



A Inexigibilidade de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão: 26404 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO UASG de Atuação: 158129 - INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. BAIANO

Modalidade de Compra: Inexigibilidade de Licitação N° da Compra: 00005/2021 Lei: Lei nº 8.666 Artigo: Art. 25° Inciso: II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Pagamento de Curso de capacitação IN COMANY - ON LINE AO VIVO sobre: CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAR.

Quantidade de Itens: 1 Valor Total da Compra (R\$): 13.900,00 Data da Declaração: 28/12/2020

Encerrar Compra

Inexigibilidade

Documento Digitalizado Público

Lançamento da inexigibilidade no siasg

Assunto: Lançamento da inexigibilidade no siasg
Assinado por: Adriano Goncalves
Tipo do Documento: Comprovante
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS**, em 09/06/2021 09:23:57.

Este documento foi armazenado no SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219040

Código de Autenticação: ac10e8bac9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

Despacho:

Encaminhado para emissão da nota de empenho e envio para o setor Requisitante SSG

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Adriano Lucas Prado Goncalves, CHEFE - FG1 - RET-COMPRAS, RET-COMPRAS, em 09/06/2021 09:25:14.

Data e hora da consulta: 10/06/2021 16:05

Usuário: ***.847.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
158129	INST FED DE EDUC CIENC E TECNOLOGIA BAIANO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.724.903/0001-79	RUA DO ROUXINOL, 115 - IMBUI SALVADOR - BA	41720-052
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	71 3186-0001

Ano	Tipo	Número
2021	NE	104

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	170830	8100000000	339039	151406	L4572P01CAJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/06/2021	Ordinário	23327.251668/2021-79	0,0000	13.900,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.375.180/0001-60	PROFESSORA ANTONIETA CURSOS E CAPACITACAO PRO	71675-530
Endereço	CEP	
SHIS QI 29 BLOCO C LOJA 67 SETOR DE HABITACOES	71675-530	
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

Descrição

ATENDER CONTRATAÇÃO DE CURSO IN COMPANY- CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAR - ATRAVÉS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2021 , CONFORME PROCESSO 23327.251668.2021-79.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

15812907000052021

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
000	09/06/2021 14:08:01	Inclusão

Data e hora da consulta: 10/06/2021 16:05

Usuário: ***.847.805-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	13.900,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Pagamento de Curso de capacitação IN COMANY - ON LINE AO VIVO sobre: CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAR - no período de julho de 2021 com carga horária de 15 horas para 50 participantes.	13.900,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/06/2021	Inclusão	1,00000	13.900,0000	13.900,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Fone: (71) 3186-0001

**Assinatura de Empenho 175/2021 - RET-NUCOPI/RET-DADM/RET-
PROPLAN/RET-GAB/RET/IFBAIANO**

ASSINATURAS DE EMPENHO

Número do Empenho : 2021NE000104
Data do Empenho : 09/06/2021
Valor Total : 13.900,00

AECIO JOSE ARAUJO PASSOS
ORDENADOR DE DESPESA

MARCELITO TRINDADE ALMEIDA
ORDENADOR DE DESPESA SUBSTITUTO

LEONARDO CARNEIRO LAPA
GESTOR FINANCEIRO

JOSE VIROLI CHAVES
GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Carneiro Lapa, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - CD0002 - RET-PROPLAN** em 10/06/2021 11:34:50.
- **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD0001 - RET** em 09/06/2021 14:15:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 203810
Código de Autenticação: 681ac0046f



Documento Digitalizado Público

NOTA DE EMPENHO 2021ne104

Assunto: NOTA DE EMPENHO 2021ne104
Assinado por: Fernanda Costa
Tipo do Documento: Nota de Empenho
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernanda Souza Costa, CONTADOR**, em 10/06/2021 16:10:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 10/06/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 219961

Código de Autenticação: e9393d5178





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Reitoria
Núcleo de Controle, Planejamento e informações Gerenciais

Despacho:

boa tarde, segue processo com nota de empenho anexa.

Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- Fernanda Souza Costa, CHEFE - FG1 - RET-NUCOPI, RET-NUCOPI, em 10/06/2021 16:15:06.